DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 30 de junho de 2026 **Ano X | Edição nº 2069** **Página 1 de 150**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Advertências / Notificações 149
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 149
Licitações e Contratos 150
Aditivos / Aditamentos / Supressões 150

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LEI Nº 8.318, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2027, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e no Plano Plurianual do Município de Lins – PPA, em vigor.

Art. 2º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação popular, e compreenderá:

I – orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, e seus fundos;

II – orçamento da seguridade social, abrangidas todas as Unidades de Saúde, Previdência e Assistência Social, quando couber.

Art. 4º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II – austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – modernização na ação governamental;

IV – participação popular.

Art. 5º – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo obrigados a aplicar a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, conforme o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 6º - Na execução do orçamento, verificado ao final de cada bimestre, que o comportamento da receita poderá comprometer o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e da movimentação financeira nos montantes necessários para preservar o equilíbrio de caixa em cada fonte de recursos e o cumprimento das metas de resultado primário, nominal e montante da dívida.

§ 1º - Quando a meta de arrecadação não alcançada se referir à fonte 01, a limitação de empenho e movimentação financeira recairá sobre dotações financiadas por estas fontes e relacionadas a:

I - contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como: convênios, operações de crédito e alienação de ativos, desde que ainda não comprometidas;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotações destinadas à manutenção da frota municipal e serviços gerais;

IV - dotações que não comprometam a execução de serviços considerados essenciais.

§ 2º - A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada por Decreto do Poder correspondente nos 30 (trinta) dias subsequentes ao encerramento do bimestre por indicação de cada área responsável.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 7º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 8º - As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tomando-se por base os valores apurados nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, na conformidade do Demonstrativo III, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a expansão do número de contribuintes;

III – a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos conforme a Lei Municipal nº 4.394, de 21/12/00.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 5º - A inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao

montante das disponibilidades de caixa, excetuando-se, para este fim, as obrigações constitucionais e legais.

Art. 9º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, observado o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;

IV - remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de natureza de despesa 3.1 - Pessoal e Encargos Sociais, de qualquer programa ou órgão, não sendo considerado para o limite determinado no inciso III, deste artigo;

V – abrir créditos suplementares destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados e despesas com pessoal, não onerando o limite autorizado no inciso III;

VI - até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação;

VII – abrir por decreto créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados, não sendo considerado para tanto o limite no inciso III, deste artigo;

VIII – realizar o desmembramento, por decreto, das dotações do orçamento de 2027, em quantas fontes de recursos e/ou elementos de despesa forem necessários, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando necessário condicionado à prévia existência de dotação na mesma categoria de programação que tenha sido autorizada pelo poder Legislativo;

IX - abrir créditos adicionais suplementares até o valor do superávit financeiro verificado no exercício de 2026, se houver, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso III, deste artigo;

X - utilizar a Reserva de Contingência para suplementar quaisquer dotações, até o limite do seu saldo, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso III, deste artigo.

Art. 10 – Na Lei Orçamentária a "Reserva de Contingência" será fixada em montante equivalente a no máximo 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida verificada no exercício anterior, destinada à cobertura de créditos adicionais e a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 11 - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária até o início do exercício de 2027 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, conforme legislação em vigor.

Parágrafo único - Para atender ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00, o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

I – estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II – publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotação de despesas fixadas pela Lei do Orçamento Anual, excetuadas as destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos e as vinculadas a recursos de repasses de Convênios e/ou ajustes com a União e o Estado;

III – emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em Audiência Pública, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal;

IV – os Planos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Orçamento, as prestações de contas e os pareceres do TCESP serão amplamente divulgados, inclusive, por meio magnético, e ficarão à disposição da comunidade.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 12 - O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 13 – Os aumentos e acréscimos das despesas com pessoal e encargos ficarão condicionados à existência de recursos e às disposições emitidas no artigo 169, da Constituição Federal, não podendo exceder os limites fixados na legislação em vigor.

Parágrafo único - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial que trata o artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – nas situações de emergência e de calamidade pública;

II – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

III – para a manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

IV – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo Chefe do Executivo.

Art. 14 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades constantes no Anexo V, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo, e compatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 15 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa, através de Lei

específica e ficará condicionada aos seguintes critérios:

I - estar prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA ou créditos adicionais;

II - existir a comprovação, por parte do beneficiário, de que se encontra sem débitos com a fazenda municipal;

III - não existir a pendência de prestação de contas de concessões anteriores;

IV - comprometimento da entidade em não utilizar os recursos em finalidades diversas da pactuada.

Art. 16 – Fica o Município autorizado a firmar Parcerias Voluntárias por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com entidades estabelecidas no Município, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14.

Art. 17 – O Município aplicará:

I – no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212, da Constituição Federal;

II – no mínimo 15% (quinze por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais nas ações, atividades, manutenção e serviços de saúde, nos termos do artigo 198 e parágrafos, em consonância com o artigo 77, dos ADCT, legalmente instituídos pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/00.

Art. 18 – A participação popular na elaboração do orçamento fiscal será assegurada pela coleta de sugestões via internet e de audiência pública presencial realizada pelo Poder Executivo, sendo de, no mínimo, uma por setor administrativo-tributário do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.452, de 17/12/01.

Art. 19 - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta, observando os seguintes objetivos:

I – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II – dar apoio aos estudantes do Município, de acordo com a legislação em vigor, e, em especial com a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Base da Educação - Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96;

III – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

V – assistência à criança e ao adolescente;

VI – melhoria da infraestrutura urbana do Município;

VII – oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

VIII – austeridade, eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos;

IX – princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

X – consolidar a estabilidade econômica com o crescimento sustentável, com a devida responsabilidade fiscal e social;

XI – consolidar a democracia e os direitos de cidadania;

XII - reduzir as desigualdades nos bairros e regiões do Município;

XIII – manter um serviço público de qualidade e universalidade;

XIV – valorização dos servidores públicos municipais, com melhoria das condições de trabalho e aumentos de remuneração;

XV – assistência ao idoso;

XVI - melhoria da qualidade de vida da população;

XVII – geração de emprego e renda, implementando projetos de extensão para aperfeiçoar habilidades e competências profissionais;

XVIII – promoção e desenvolvimento de ações de bem-estar animal, combate aos maus-tratos contra os animais e ações voltadas ao socorro e resgate de animais;

XIX – ações voltadas para uma educação integral e inclusiva;

XX – fortalecimento dos pontos culturais do Município;

XXI – aperfeiçoamento das metas para cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da ONU;

XXII – formulação e implementação de políticas públicas em prol das crianças de até 06 (seis) anos, que assegurem a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e a comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e a prevenção de acidentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância;

XXIII - contemplar a adequação de nomenclaturas, referências remuneratórias e enquadramentos funcionais dos profissionais da educação infantil, em conformidade com a legislação federal vigente, especialmente a Lei Federal nº 15.326/26.

Art. 20 – A proposta orçamentária do Município para 2027 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2026, contendo:

I –mensagem;

II – texto do Projeto de Lei Orçamentária;

III – anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo único - A Câmara Municipal enviará ao Executivo até 30 de agosto de 2026, sua proposta orçamentária para ser inserida na Lei Orçamentária para 2027.

CAPÍTULO IV
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 21 - Por ocasião da elaboração do Projeto da Lei Orçamentária anual, o Poder Executivo Municipal reservará os recursos referentes às emendas impositivas do Legislativo Municipal em rubrica específica, para que os parlamentares façam a destinação conforme a legislação

vigente.

Art. 22 - As emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º - As transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e às emendas de bancada não integrarão a base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aplicação do limite a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º - Os recursos a que se refere o caput deste artigo serão distribuídos em partes iguais por Vereador, sendo que, a metade do percentual previsto no caput será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º - Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão e unidade orçamentária da LOA que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão e unidade orçamentária na LOA com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa.

§ 4º - O remanejamento de que trata o § 2º, deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 23 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

Art. 24 - O dever de execução orçamentária e financeira estabelecido no artigo anterior não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 1º - Para os fins deste artigo, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º - São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras identificadas em ato do Poder Executivo:

I - ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão e unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar, nos casos em que for necessário;

II - ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III - ausência de comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

IV - incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar;

V - incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;

VI - impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro;

VII - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;

VIII - a emenda que conceda dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto na alínea "c", do artigo 33, da Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores;

IX - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo com o disposto na alínea "b", do artigo 33, da Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores;

X - a destinação de dotação a entidade que não atenda aos critérios de utilidade pública;

XI - a destinação de dotação à entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no artigo 17, da Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores;

XII - a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente.

§ 3º - Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II - óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução;

III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;

IV - manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência do objeto da emenda.

Art. 25 - O acompanhamento da tramitação e execução das emendas dar-se-á por meio do Portal da Transparência do Poder Executivo e Legislativo, e também será enviado à Câmara Municipal, trimestralmente, os relatórios de execução das emendas impositivas de que trata o artigo 152-A, da Lei Orgânica, contendo valores recebidos, empenhados, pagos e o saldo das referidas emendas.

Art. 26 – O Poder Legislativo, deve apresentar emendas previstas no artigo 152-A, da Lei Orgânica Municipal, com valor mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por destinação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 – São partes integrantes desta Lei os Anexos V e VI e os Demonstrativos I a VIII e, também, o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 28 - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no

que couber, o Plano Plurianual – PPA 2026-2029.

Art. 29 - O Poder Executivo implementará, gradativamente, os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS – Erradicação da Pobreza; Fome Zero e Agricultura Sustentável; Saúde e Bem-estar; Educação de Qualidade; Igualdade de Gênero; Água Potável e Saneamento; Energia Acessível e Limpa; Trabalho Decente e Crescimento Econômico; Indústria, Inovação e Infraestrutura; Redução das Desigualdades; Cidade e Comunidades Sustentáveis; Consumo e Produção Responsáveis; Ação Contra a Mudança Global do Clima; Vida na Água; Vida Terrestre; Paz, Justiça e Instituições Eficazes; Parcerias e Meio de Implementação), que fazem parte da Agenda 2030 da ONU, que deverão ser atingidos até o exercício de 2030.

Art. 30 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31 – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 25 de junho de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 25 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
GESTÃO LEGISLATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1013
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
CORPO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.01.00

OBJETIVO

FORTALECER O PROCESSO LEGISLATIVO, GARANTINDO SUPORTE TÉCNICO, OPERACIONAL E INSTITUCIONAL NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZATÓRIAS E REPRESENTATIVAS DOS VEREADORES, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ; ATUAR NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE NORMAS LEGAIS; ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO; AÇÕES VOLTADAS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO; MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES E DA PENSIONISTA; ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FOLHAS DE PAGAMENTOS; AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES; REVISÃO GERAL ANUAL, REAJUSTES E/OU AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE; CRIAÇÃO DE NORMAS PARA DEFESA DO PODER AQUISITIVO; CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE NORMAS QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO, FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA; CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS; DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO; DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES E VEREADORES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E JURÍDICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO PRÉDIO; CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA O PRÉDIO E VEÍCULOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO; AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS CÂMERAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DOS DEMAIS MÓVEIS E MATERIAIS; MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO (JARDINS, PERSIANAS, PAREDES, PISOS, TELHADOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E COBERTURA DO ESTACIONAMENTO; CUSTEAR DESPESAS COM SOLENIDADES, FESTIVIDADES, HOMENAGENS E CELEBRAÇÕES DE DATAS COMEMORATIVAS; PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS.

JUSTIFICATIVA

VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO SUPORTE INSTITUCIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS VEREADORES, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DE LEGISLAR, FISCALIZAR, REPRESENTAR E DELIBERAR SOBRE AS MATÉRIAS DE INTERESSE LOCAL. A IMPLEMENTAÇÃO DESSE PROGRAMA É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS E ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGIMENTAIS E LEGAIS. BUSCA-SE AINDA MELHORAR A QUALIDADE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO EXERCIDOS PELO PODER LEGISLATIVO SOBRE OS ATOS DO PODER EXECUTIVO. ESSE PROGRAMA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Aquisição de Bens	QUANTIDADE	30,00	50,00
Concessão Auxílio Funeral	QUANTIDADE	0,00	2,00
Folha de Pagamento Subsídios	Nº DE VEREADORES	15,00	15,00
Formação e Capacitação de Servidores e Vereadores	Nº CAPACITACOES	12,00	10,00
Gestão de Pessoal	Nº DE SERVIDORES	15,00	19,00
Número de audiências públicas realizadas	QUANTIDADE	10,00	10,00
Número de proposituras por ano	QUANTIDADE	981,00	1.100,00
Número de sessões realizadas	QUANTIDADE	53,00	53,00
Pagamento de Pensionista	QUANTIDADE	1,00	1,00
Percentual da infraestrutura legislativa em pleno funcionament	PERCENTUAL	80,00	100,00
Percentual de atos legislativos publicados no prazo regimental	PERCENTUAL	95,00	100,00
Percentual de matérias legislativas publicados no portal	PERCENTUAL	80,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	**Índice**
Aquisição de Bens	11,00
Concessão Auxílio Funeral	2,00
Folha de Pagamento Subsídios	15,00
Formação e Capacitação de Servidores e Vereadores	8,00
Gestão de Pessoal	15,00
Número de audiências públicas realizadas	10,00
Número de proposituras por ano	1.050,00
Número de sessões realizadas	53,00
Pagamento de Pensionista	1,00
Percentual da infraestrutura legislativa em pleno funcionamen	90,00
Percentual de atos legislativos publicados no prazo regimenta	100,00
Percentual de matérias legislativas publicados no portal	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$7.324.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO LEGISLATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1014
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
CORPO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.01.00

OBJETIVO

MODERNIZAR OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FORTALECER A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL; GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇÃO E PROMOVER A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO AMBITO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE, MODERNA E PARTICIPATIVA. IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMO: SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSOS LEGISLATIVOS ELETRÔNICOS; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MAIS ACESSÍVEL E RESPONSIVO; APLICATIVOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE LEI E SESSÕES PLENÁRIAS; WI-FI PÚBLICO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA; INSTALAÇÃO DE PAÍNÉIS INFORMATIVOS DIGITAIS EM AMBIENTES COM FLUXOS DE VISITANTES; ADOÇÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS; DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS; IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS; PROTOCOLO ELETRÔNICO; SITE INSTITUCIONAL; TRANSPARÊNCIA DIGITAL; PLENÁRIO ELETRÔNICO; MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA; MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES; DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS ATRAVÉS DE EMISSORAS DE RÁDIO; TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E DAS AUDIÊNCIAS E REUNIÕES PÚBLICAS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR-INTERPRETE DE LIBRAS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIODIFUSÃO; MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DO CANAL DE TV DIGITAL; INTERATIVIDADES EM REDES SOCIAIS; IMPLANTAÇÃO DE FORMULÁRIOS ONLINE PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES E AVALIAÇÕES DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DIGITAIS OFERECIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA ABRANGE AÇÕES VOLTADAS À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL, MODERNIZANDO OS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA, O ACESSO À INFORMAÇÃO, A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E A APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE LINENSE.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão e Suporte Tecnológico	PERCENTUAL	80,00	100,00
Nível de satisfação dos serviços digitais	NOTA MEDIA	0,00	9,00
Número de equipamentos adquiridos para modernização	QUANTIDADE	18,00	30,00
Número de licenças de sottwares adquiridos para modernizaçã	QUANTIDADE	11,00	14,00
Percentual de servidores capacitados em ferramentas digitais	PERCENTUAL	90,00	100,00
Percentual de sessões disponibilizadas online	PERCENTUAL	100,00	100,00
Tempo médio de respostas e solicitações digitais	DIAS UTEIS	7,00	5,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	**Índice**
Gestão e Suporte Tecnológico	95,00
Nível de satisfação dos serviços digitais	8,50
Número de equipamentos adquiridos para modernização	30,00
Número de licenças de sottwares adquiridos para modernizaç	14,00
Percentual de servidores capacitados em ferramentas digitais	100,00
Percentual de sessões disponibilizadas online	100,00
Tempo médio de respostas e solicitações digitais	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$831.500,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
ARTICULAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1015
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
CORPO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.01.00

OBJETIVO

REALIZAR DESLOCAMENTOS DOS VEREADORES PARA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E BUSCA DE RECURSOS PARA ATENDER DEMANDAS PRIORITÁRIAS DO MUNICÍPIO. COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE VISITAS INSTITUCIONAIS, PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS, CONGRESSOS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, EVENTOS, REUNIÕES E APRESENTAÇÃO DE PLEITOS JUNTO A ÓRGÃOS DE GOVERNO. VISA O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL POR MEIO DA OBTENÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, CONVÊNIOS E OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTOS, ALÉM DE AMPLIAR A PRESENÇA INSTITUCIONAL DA CÂMARA JUNTO A ÓRGÃOS DE GOVERNO E PARLAMENTARES. ESTABELECER PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O MUNICÍPIO, E AUMENTAR O VOLUME DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À CIDADE DE LINS. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES EM AUDIÊNCIAS E REUNIÕES TÉCNICAS EM BRASÍLIA, SÃO PAULO E EM OUTROS MUNICIPIOS; ELABORAÇÃO DE AGENDAS PROPOSITIVAS COM PARLAMENTARES, MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS; APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL À FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

APOIAR E FOMENTAR INICIATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ARTICULAÇÃO COM ESFERAS ESTADUAL, FEDERAL E DEMAIS ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, POR MEIO DA ATUAÇÃO DIRETA DOS VEREADORES NA BUSCA DE PARCERIAS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS QUE RESULTEM EM MELHORIAS CONCRETAS PARA O MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL. A AÇÃO FORTALECE A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO LINENSE, AMPLIANDO SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO. DEMONSTRA COMPROMETIMENTO COM A TRANSPARÊNCIA, REPRESENTATIVIDADE E EFICIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de viagens institucionais realizadas	QUANTIDADE	42,00	48,00
Valor de recursos captados	VALOR EM REAIS	0,00	300.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Número de viagens institucionais realizadas	44,00
Valor de recursos captados	350.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$130.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
EDUCAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1016
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
CORPO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.01.00

OBJETIVO

FORMAR CIDADÃOS MAIS CONSCIENTES DOS SEUS DIREITOS E DEVERES; ESTIMULAR O PROTAGONISMO JUVENIL; INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA NA POLÍTICA LOCAL, NAS DECISÕES PÚBLICAS E NO ACOMPANHAMENTO DO PODER PÚBLICO; FORTALECER OS PRINCÍPIOS DE TRANSPARÊNCIA, PLURALIDADE, RESPEITO À DIVERSIDADE E ESCUTA SOCIA; PROMOVER O ENGAJAMENTO DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, POR MEIO DE SIMULAÇÕES DAS SESSÕES E DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS.

JUSTIFICATIVA

ESSE PROGRAMA VISA APROXIMAR A COMUNIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE OS ADOLESCENTES E JOVENS, PROMOVENDO AÇÕES DE FORMAÇÃO POLÍTICA, CIDADANIA E EDUCAÇÃO LEGISLATIVA, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÃO E PARA A CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de edições realizadas do Parlamento Jovem	Nº DE EDICOES	1,00	1,00
Número de escolas envolvidas	QUANTIDADE	6,00	11,00
Número de estudantes participantes	QUANTIDADE	19,00	28,00
Percentual de participação feminina no Parlamento Jovem	PERCENTUAL	74,00	50,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Número de edições realizadas do Parlamento Jovem	1,00
Número de escolas envolvidas	11,00
Número de estudantes participantes	24,00
Percentual de participação feminina no Parlamento Jovem	50,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$24.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
EFICIENCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1017
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
CORPO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.01.00

OBJETIVO

REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E OS CUSTOS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, POR MEIO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES; LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PAINÉIS SOLARES; SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NORMAIS POR OUTRAS MAIS EFICIENTES; IMPLANTAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA INFRAESTRUTURA E NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA, VISANDO À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS; CONSCIENTIZAR SERVIDORES, VEREADORES E A COMUNIDADE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA SUSTENTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO; MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL COM FOCO NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA VISA PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E USO RACIONAL DOS RECURSOS PÚBLICOS, POR MEIO DA GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL, PRÁTICAS DE ECONOMIA ENERGÉTICA, E ESTÍMULO À CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual do sistema de geração solar instalado	PERCENTUAL	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Percentual do sistema de geração solar instalado	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$15.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
FORMAÇÃO LEGISLATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
CORPO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.01.00

OBJETIVO

Oferecer aos parlamentares, aos servidores e aos munícipes, subsídios conceituais e técnicos administrativos para a identificação da missão do Poder Legislativo, visando o exercício eficaz de suas atividades. Desenvolver programas de ensino, cursos e palestras, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas, bem como incentivar a aproximação entre a Câmara Municipal de Lins e a população, visando ao fortalecimento do Poder Legislativo e da cidadania ativa. Estimular a pesquisa científica acadêmica voltada à Câmara Municipal de Lins, em cooperação com outras instituições de ensino. Integrar o Programa "Interlegis" do Senado Federal ou o que venha a substituí-lo, propiciando a participação em videoconferências e treinamentos à distância. Realizar eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros, no âmbito de suas competências. Realizar parcerias por meio de Convênios ou Termos de Cooperação Técnica.

JUSTIFICATIVA

Promover ações educativas que fortaleçam a cidadania, a compreensão do processo legislativo e a qualificação dos servidores e vereadores e da sociedade em geral, por meio da Escola do Legislativo.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de eventos realizados pela Escola do Legislativo	QUANTIDADE	0,00	4,00
Número de participantes nas ações da Escola do Legislativo	QUANTIDADE	0,00	50,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Número de eventos realizados pela Escola do Legislativo	2,00
Número de participantes nas ações da Escola do Legislativo	30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$35.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
EDUCAÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.02.09

OBJETIVO

ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUIDADE DE QUALIDADE E PROMOVER OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA A TODOS.

JUSTIFICATIVA

ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LINS

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	PORCENTUAL	88,00	100,00
ACESSO E FREQUENCIA IGUALITÁRIA A CRIANÇAS DE 0	PORCENTUAL	96,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE OBRA - CRECHE	UNIDADE	1,00	1,00
OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE A T	PORCENTUAL	100,00	100,00
OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZA	PORCENTUAL	98,00	100,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA CRI	PORCENTUAL	100,00	100,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA CRI	PORCENTUAL	18,00	30,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA A TODOS OS ALUNO	PORCENTUAL	100,00	100,00
OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS P	PORCENTUAL	96,00	100,00
OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR A TODOS ALUNOS D	PORCENTUAL	100,00	100,00
OFERTA DE VAGAS EM CRECHE	PORCENTUAL	96,00	100,00
PROFISSIONAIS DE ENSINO COM FORMAÇÃO EM NÍVEL S	PORCENTUAL	97,00	100,00
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO	PORCENTUAL	94,00	97,00
UNIDADES DE ENSINO SEM BARREIRAS ARQUITETONICA	PORCENTUAL	25,00	50,00
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SA	VALOR	6,60	7,70
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SA	VALOR	7,00	8,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	**Índice**
ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	92,00
ACESSO E FREQUENCIA IGUALITÁRIA A CRIANÇAS DE 0	97,00
CONSTRUÇÃO DE OBRA - CRECHE	0,00
OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE A T	100,00
OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZA	99,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA CRI	100,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA CRI	20,00
OFERTA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA A TODOS OS ALUNO	100,00
OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS I	97,00
OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR A TODOS ALUNOS I	100,00
OFERTA DE VAGAS EM CRECHE	97,00
PROFISSIONAIS DE ENSINO COM FORMAÇÃO EM NÍVEL	98,00
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO	95,00
UNIDADES DE ENSINO SEM BARREIRAS ARQUITETONIC/	30,00
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SA	7,00
ÍNDICE DE QUALIDADE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS (SA	7,30
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$116.358.937,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1000
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.03.01

OBJETIVO

Alocar recursos em saúde, fundamentando-se no arcabouço legal que rege o Sistema Único de Saúde (SUS), (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) baseando-se nos princípios, diretrizes e responsabilidades institucionais para a promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, assegurando-a como um direito de cidadania e um dever no âmbito Municipal.
Desenvolver políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.
Aplicar os recursos públicos, priorizando integralidade da atenção, a equidade no acesso e a execução da política de saúde envolvendo desde a atenção individual até ações de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, contemplando os blocos de financiamento dos serviços e ações de saúde (atenção primária, média e alta complexidade, vigilância, saúde mental, serviços especializados e de reabilitação).
Realizar os investimentos considerando não apenas os serviços assistenciais, mas também ações preventivas, de gestão e estruturação do sistema, abrangendo todos os elementos de despesas de custeio e investimento.
Recorrer quando as disponibilidades dos serviços SUS forem insuficientes para garantir cobertura assistencial adequada à população, de forma complementar, à prestação de serviços pela iniciativa privada por meio de contratos ou convênios, observando-se as normas de direito público, e se justificada especialmente em situações de insuficiência de oferta pública, em regiões com carência de equipamentos, ou na prestação de serviços especializados de média e alta complexidade ou para atender demandas reprimidas e assegurar o cumprimento das metas assistenciais previstas no planejamento em saúde.
Complementarmente, as diretrizes de planejamento e financiamento devem estar alinhadas com a Lei nº 8.142/1990, que trata da participação social e do controle dos recursos financeiros, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que define os percentuais mínimos de investimento em saúde e os critérios de transparência, fiscalização e responsabilidade fiscal.

JUSTIFICATIVA

USUÁRIO DO SERVIÇO DE SAÚDE SUS

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Atendimentos de saúde mental realizados nas unidades básic	UNIDADE	4.500,00	4.500,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS con	UNIDADE	48,00	48,00
Capacitação das Equipes de Saúde da Família e de Atenção	UNIDADE	1,00	1,00
Inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária nos estabeleci	PORCENTUAL	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano	PORCENTUAL	100,00	100,00
Número de atendimentos de reabilitação	UNIDADE	9.000,00	9.000,00
Número de cadastro individual do E-SUS	UNIDADE	66.000,00	66.000,00
Número de equipes apoiadas pelo eMULT	UNIDADE	4,00	4,00
Número de equipes cadastradas e atualizadas no CNES	UNIDADE	28,00	28,00
Número de instrumentos de planejamento realizados	UNIDADE	5,00	5,00
Número de procedimentos realizados nas especialidades odo	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
Número de procedimentos realizados pelo SAD	UNIDADE	6.500,00	6.500,00
Participação de profissionais da saúde em eventos cientificos	UNIDADE	1,00	1,00
Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina	PORCENTUAL	80,00	80,00
Percentual de metas do PQAVS atingidos	PORCENTUAL	70,00	70,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10	PORCENTUAL	9,00	9,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	PORCENTUAL	80,00	80,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional p	PORCENTUAL	70,00	70,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) inv	PORCENTUAL	100,00	100,00
Aplicar vacinas antirrábicas recebidas	PORCENTUAL	80,00	80,00
Atender com quatro refeições diárias os pacientes e acompani	PORCENTUAL	100,00	100,00
Capacitação das Equipes Odontológicas para atendimento às	UNIDADE	1,00	1,00
Capacitação semestral das equipes de saúde da Atenção Prin	UNIDADE	1,00	1,00
Casos de doenças de notificação compulsória imediata encerr	PORCENTUAL	80,00	80,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saú	PORCENTUAL	80,00	80,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção bá	PORCENTUAL	73,00	73,00
Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a	RAZÃO	0,35	0,35
Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulhe	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
Garantir a coleta de exames para diagnóstico do painel viral d	PORCENTUAL	90,00	90,00
Garantir a realização das campanhas preventivas conforme o	PORCENTUAL	100,00	100,00
Garantir atendimento a portadores de HIV, Hepatites Virais, Tu	PORCENTUAL	100,00	100,00
Garantir atendimento quimioterápico e medicamentoso de sup	PORCENTUAL	100,00	100,00
Inspeções realizadas para controle de risco das indústrias de r	PORCENTUAL	100,00	100,00
Inspeções realizadas para controle dos serviços com emissão	PORCENTUAL	100,00	100,00
Investigar óbito materno, infantil e fetal no município	PORCENTUAL	100,00	100,00
Número de 1ª consulta odontológica	UNIDADE	8.000,00	8.000,00
Número de AIHs auditadas pelo número total de AIHs	PORCENTUAL	15,00	15,00
Número de atendimentos em saúde mental	UNIDADE	36.000,00	36.000,00
Número de ações de educação em saúde realizadas pelo IEC	UNIDADE	24,00	24,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1	UNIDADE	2,00	2,00
Número de ciclos que atingiram mais de 80% de cobertura de	UNIDADE	4,00	4,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Número de cirurgias para controle em zoonoses	PORCENTUAL	100,00	100,00
Participação nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal d	PORCENTUAL	80,00	80,00
Percentual de agendamento em vaga primária em relação a o	PORCENTUAL	100,00	100,00
Percentual de ações do plano de contingência de arboviroses	PORCENTUAL	100,00	100,00
Percentual de ações judiciais atendidas pela farmácia judicial	PORCENTUAL	100,00	100,00
Percentual de coletas de amostras para monitoramento da ág	PORCENTUAL	100,00	100,00
Percentual de escolas do ciclo do PSE que receberam ação	PORCENTUAL	75,00	75,00
Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária p	PORCENTUAL	75,00	75,00
Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária p	PORCENTUAL	80,00	80,00
Percentual de insumos de ostomia entregue em relação aos p	PORCENTUAL	95,00	95,00
Percentual de manifestações respondidas pela ouvidoria SUS	PORCENTUAL	90,00	90,00
Percentual de medicamentos padronizados da REMUME disp	PORCENTUAL	90,00	90,00
Percentual de requisições de medicamentos e insumos em rel	PORCENTUAL	80,00	80,00
Percentual de resolutividade das unidades saúde da família	PORCENTUAL	80,00	80,00
Percentual participação das Unidades de Saúde em pelo 1 ca	PORCENTUAL	90,00	90,00
Proporção de nascidos vivos registrados no SINASC	PORCENTUAL	90,00	90,00
Proporção de sala de vacinas cadastradas no CNES	PORCENTUAL	100,00	100,00
Proporção de óbitos por dengue finalizados em até 60 dias da	PORCENTUAL	100,00	100,00
Proporção de óbitos registrados no SIM em relação ao estima	PORCENTUAL	90,00	90,00
Realizar a disponibilização da PREP e PEP aos usuários cada	PORCENTUAL	100,00	100,00
Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipament	PORCENTUAL	100,00	100,00
Realizar a oferta de testes rápidos para HIV, Hepatites Virais e	PORCENTUAL	80,00	80,00
Realizar alta responsável do binômio mãe-bebê	PORCENTUAL	80,00	80,00
Realizar ao menos 7 consultas durante o pré natal	PORCENTUAL	70,00	70,00
Realizar avaliação de densidade larvária anualmente	UNIDADE	4,00	4,00
Realizar coleta de bolsas de hemocomponentes para doação	UNIDADE	1.200,00	1.200,00
Realizar tranporte sanitário dos usuários SUS conforme proto	UNIDADE	40.000,00	40.000,00
Realizar visita técnica para acompanhamento de prestadores	UNIDADE	1,00	1,00
Reduzir Taxa de mortalidade infantil	PORCENTUAL	10,00	10,00
Registrar o procedimento de TFD dos pacientes atendidos e e	PORCENTUAL	100,00	100,00
Reuniões de acompanhamento dos prestadores contratualizad	UNIDADE	2,00	2,00
Total de leite humano coletado pelo Banco de Leite Humano	UNIDADE	70,00	70,00
Utilizar teto financeiro contratualizado para exames de patolog	PORCENTUAL	98,00	98,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Atendimentos de saúde mental realizados nas unidades básí	4.500,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS cor	48,00
Capacitação das Equipes de Saúde da Família e de Atenção	1,00
Inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária nos estabeleci	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantis menores de 1 ano	100,00
Número de atendimentos de reabilitação	9.000,00
Número de cadastro individual do E-SUS	66.000,00
Número de equipes apoiadas pelo eMULT	4,00
Número de equipes cadastradas e atualizadas no CNES	28,00
Número de instrumentos de planejamento realizados	5,00
Número de procedimentos realizados nas especialidades odc	1.000,00
Número de procedimentos realizados pelo SAD	6.500,00
Participação de profissionais da saúde em eventos cientificos	1,00
Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina	80,00
Percentual de metas do PQAVS atingidos	70,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10	9,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	80,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional p	70,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) inv	100,00
Aplicar vacinas antirrábicas recebidas	80,00
Atender com quatro refeições diárias os pacientes e acompan	100,00
Capacitação das Equipes Odontológicas para atendimento às	1,00
Capacitação semestral das equipes de saúde da Atenção Prin	1,00
Casos de doenças de notificação compulsória imediata encerr	80,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saú	80,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção bá	73,00
Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a	0,35
Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulhe	1.000,00
Garantir a coleta de exames para diagnóstico do painel viral d	90,00
Garantir a realização das campanhas preventivas conforme o	100,00
Garantir atendimento a portadores de HIV, Hepatites Virais, Tı	100,00
Garantir atendimento quimioterápico e medicamentoso de sup	100,00
Inspeções realizadas para controle de risco das indústrias de	100,00
Inspeções realizadas para controle dos serviços com emissão	100,00
Investigar óbito materno, infantil e fetal no município	100,00
Número de 1ª consulta odontológica	8.000,00
Número de AIHs auditadas pelo número total de AIHs	15,00
Número de atendimentos em saúde mental	36.000,00
Número de ações de educação em saúde realizadas pelo IEC	24,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1	2,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Número de ciclos que atingiram mais de 80% de cobertura de	4,00
Número de cirurgias para controle em zoonoses	100,00
Participação nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal d	80,00
Percentual de agendamento em vaga primária em relação a o	100,00
Percentual de ações do plano de contingência de arboviroses	100,00
Percentual de ações judiciais atendidas pela farmácia judicial	100,00
Percentual de coletas de amostras para monitoramento da ág	100,00
Percentual de escolas do ciclo do PSE que receberam ação	75,00
Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária p	75,00
Percentual de inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária p	80,00
Percentual de insumos de ostomia entregue em relação aos p	95,00
Percentual de manifestações respondidas pela ouvidoria SUS	90,00
Percentual de medicamentos padronizados da REMUME disp	90,00
Percentual de requisições de medicamentos e insumos em rel	80,00
Percentual de resolutividade das unidades saúde da família	80,00
Percentual participação das Unidades de Saúde em pelo 1 ca	90,00
Proporção de nascidos vivos registrados no SINASC	90,00
Proporção de sala de vacinas cadastradas no CNES	100,00
Proporção de óbitos por dengue finalizados em até 60 dias da	100,00
Proporção de óbitos registrados no SIM em relação ao estima	90,00
Realizar a disponibilização da PREP e PEP aos usuários cadá	100,00
Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipament	100,00
Realizar a oferta de testes rápidos para HIV, Hepatites Virais (	80,00
Realizar alta responsável do binômio mãe-bebê	80,00
Realizar ao menos 7 consultas durante o pré natal	70,00
Realizar avaliação de densidade larvária anualmente	4,00
Realizar coleta de bolsas de hemocomponentes para doação	1.200,00
Realizar tranporte sanitário dos usuários SUS conforme proto(	40.000,00
Realizar visita técnica para acompanhamento de prestadores	1,00
Reduzir Taxa de mortalidade infantil	10,00
Registrar o procedimento de TFD dos pacientes atendidos e e	100,00
Reuniões de acompanhamento dos prestadores contratualiza(	2,00
Total de leite humano coletado pelo Banco de Leite Humano	70,00
Utilizar teto financeiro contratualizado para exames de patolog	98,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$98.436.386,28	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.04.01

OBJETIVO

Promover o equilíbrio urbano por meio da manutenção e requalificação da infraestrutura viária do município, com atenção especial ao escoamento de águas pluviais, da fiscalização do uso e ocupação do solo, da prestação eficiente dos serviços de planejamento urbano, e da manutenção da infraestrutura dos cemitérios municipais. O programa visa garantir organização urbana, segurança viária e ordenamento territorial, combatendo o crescimento desordenado, o desgaste das vias públicas e promovendo qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA

Atender a população urbana em geral, usuários dos cemitérios públicos, comerciantes, construtores e responsáveis técnicos, e cidadãos sujeitos à fiscalização urbana.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	METROS	3.500,00	800,00
MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CA	UNIDADE	3,00	6,00
NOTIFICAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	5.050,00	5.300,00
OBRAS DE INFRAESTRUTURAS	UNIDADE	2,00	2,00
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	METROS	75.000,00	85.000,00
ÁREAS REQUALIFICADAS OU EM BOM ESTADOS NOS CE	PORCENTUAL	75,00	85,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	2.000,00
MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CA	4,00
NOTIFICAÇÕES REALIZADAS	5.130,00
OBRAS DE INFRAESTRUTURAS	2,00
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	79.000,00
ÁREAS REQUALIFICADAS OU EM BOM ESTADOS NOS CE	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$24.732.231,92

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1001
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.05.01

OBJETIVO

Prover e manter as atividades de gestão, administração e suporte aos serviços finalísticos de manutenção, operação dos sistemas e investimentos, promovendo os recursos administrativos, financeiros e jurídicos necessários, bem como, proporcionar o aumento e melhoria na capacidade de atendimento à população. Dar continuidade ao processo de modernização da administração pública municipal, com a finalidade de prestação de serviços de excelência ao cidadão, pautando-se pelos princípios da gestão administrativa e execução orçamentária.

JUSTIFICATIVA

Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociendade em geral.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALCANCE DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	UNIDADE	546.078,00	632.153,00
ARRECADAÇÃO DA RECEITA FONTE 01 COMPARADA CO	PORCENTUAL	100,00	100,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA	UNIDADE	1.050,00	980,00
COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES E ATOS EM GERA	UNIDADE	1.090,00	2.020,00
COMPRAS E LICITAÇÕES FIRMADOS	UNIDADE	189,00	201,00
DIVULGAÇÃO /PUBLICAÇÃO DOS ATOS CORRELATOS	UNIDADE	331,00	383,00
ECONOMIA DE PAPEL	QUILOGRAMA	1.940,00	2.058,00
ECONOMIA DE TONER	UNIDADE	189,00	201,00
ENGAJAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	UNIDADE	426.083,00	493.245,00
ESTRATEGICA DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM TEC	UNIDADE	8,00	11,00
PARECER JURÍDICO	UNIDADE	420,00	450,00
PENSIONISTAS E INATIVOS	UNIDADE	174,00	174,00
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRONICO	UNIDADE	14.254,00	15.126,00
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL	UNIDADE	244,00	245,00
SERVIÇOS DIGITAIS OFERTADOS	UNIDADE	25,00	40,00
VISUALIZAÇAO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	UNIDADE	22.684.768,00	39.199.280,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	**Índice**
ALCANCE DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	573.381,00
ARRECADAÇÃO DA RECEITA FONTE 01 COMPARADA CO	100,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA OUVIDORIA	1.000,00
COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES E ATOS EM GERA	2.000,00
COMPRAS E LICITAÇÕES FIRMADOS	193,00
DIVULGAÇÃO /PUBLICAÇÃO DOS ATOS CORRELATOS	347,00
ECONOMIA DE PAPEL	1.978,00
ECONOMIA DE TONER	193,00
ENGAJAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	447.387,00
ESTRATEGICA DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM TEC	9,00
PARECER JURÍDICO	430,00
PENSIONISTAS E INATIVOS	174,00
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRONICO	14.539,00
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL	244,00
SERVIÇOS DIGITAIS OFERTADOS	30,00
VISUALIZAÇAO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	27.221.722,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$30.963.500,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.06.01

OBJETIVO

Otimizar a execução da gestão financeira e orçamentária da Prefeitura, além de garantir a realização do principal, juros da dívida pública e outros encargos do município.

JUSTIFICATIVA

Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos atendendo demais secretarias e sociendade em geral.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	UNIDADE	12,00	12,00
NÚMERO DE CERTIDÕES DE DÉBITOS EMITIDAS	UNIDADE	37.000,00	38.500,00
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AO MUNÍCIPE	UNIDADE	26.000,00	27.500,00
QUANTIDADE DE DÍVIDAS ATIVAS NEGOCIADAS	UNIDADE	5.200,00	5.500,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	12,00
NÚMERO DE CERTIDÕES DE DÉBITOS EMITIDAS	37.500,00
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS AO MUNÍCIPE	26.500,00
QUANTIDADE DE DÍVIDAS ATIVAS NEGOCIADAS	5.300,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$35.680.391,63

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1010
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.09.01

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento integral da comunidade por meio da cultura, turismo, esporte e lazer, valorizando a identidade do patrimonio material e imaterial do local, incentivando a participação do cidadão e melhorando a qualidade de vida dos moradores, valorizando a cultura local e promovam a diversidade cultural, incentivando o turismo sustentável e responsável, promoção da prática esportiva e a atividade física, oferecendo opções de lazer e entretenimento para a comunidade, além de fortalecer a identidade local e a participação.

JUSTIFICATIVA

O público-alvo do Programa Integral de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer é diversificado e pode incluir a comunidade local, que se beneficia das atividades culturais, esportivas e de lazer oferecidas. Além disso, o programa também pode ser direcionado a turistas que buscam experiências culturais, esportivas e de lazer na região. Crianças e jovens, estudantes e não estudantes, também são público-alvo importante, pois podem participar de atividades que promovam seu desenvolvimento e bem-estar. Adultos e idosos também podem se beneficiar das atividades de lazer e entretenimento oferecidas pelo programa. Além disso, grupos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos e crianças em situação de vulnerabilidade, podem ser especialmente beneficiados pelas ações do programa. Por fim, empresários e empreendedores que buscam oportunidades de negócios relacionados ao turismo e à cultura também podem ser incluídos como público-alvo do programa, que pode ser direcionado a um ou mais desses grupos, dependendo dos objetivos e metas específicas estabelecidas.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	9,00	12,00
EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	UNIDADE	43,00	50,00
OFICINAS, CLUBE DE LEITURA	UNIDADE	15,00	25,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
ATENDIMENTO E AMPLIAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	10,00
EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	45,00
OFICINAS, CLUBE DE LEITURA	18,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$10.359.644,80

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.11.01

OBJETIVO

Dotar o município de condições de honrar seus compromissos para pagamento de vencimentos, obrigações patronais, outras despesas variáveis, bem como pagamento de outros benefícios assistenciais aos servidores e possíveis auxilio funeral. Realizar a manutenção e implementação em sua estrutura funcional, técnica e administrativa, inclusive com a contratação de demais profissionais que porventura surgir necessidade frente ao cumprimento da política de assistência social, garantindo capacitação aos servidores e prestação de serviços a população de forma adequada. Realizar aquisição, construção, ampliação, melhorias e manutenção do prédio público e/ou alugado bem como aquisição e manutenção de bens móveis e equipamentos. Aquisição e manutenção de Veículos. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e aos serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural. Produzir aquisições materiais, sociais, socioeducativas para suprir as necessidades de reprodução social de vida individual e familiar dos cidadãos e desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Manutenção e Modernização da Vigilância Socioassistencial. Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional. Manutenção do FMAS. Manutenção de emendas parlamentares. Manutenção do Índice de Gestão do SUAS . Operacionalização do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família e Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família. Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Realização de Conferência Municipal de Assistência Social. Capacitação Permanente de Conselheiros do CMAS. Manutenção do Conselho Tutelar. Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente- CMDCA. Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social no Espaço Público. Manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Manutenção do CRAM. Manutenção da Escuta Qualificada. Implantar e Manter o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosos e suas Famílias. Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Idosos. Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Construção de Centros de Convivência. Construção de CRAS. Concessão de Benefícios Assistenciais, Benefícios Eventuais e Emergências. Atendimento de Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Programa Criança Feliz. Manutenção do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. Operacionalização do BPC na Escola e aplicação de Questionário. Manutenção das Atividades e Políticas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Capacitação Permanente de Conselheiros. Realização de Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Buscar cofinanciamento para programas e projetos de execução direta e indireta. Garantir o desenvolvimento de suas ações; orientação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução da política de assistência social no âmbito das Organizações Sociedade Civil. Garantir recursos financeiros para subvenção/auxilio de cofinanciamento municipal, estadual e federal para Organizações Sociedade Civil, de forma a propiciar uma prática com ações articuladas e a melhoria dos serviços prestados com o desenvolvimento dos objetivos propostos.

JUSTIFICATIVA

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; fragilidade ou perda de vínculos devido ao ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, de grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social/Dotar a unidade executora de saldo orçamentário suficiente e necessário para atingir os objetivos propostos.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EXECUÇÃ	UNIDADE	457,00	486,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APRIMORAMENTO DOS	UNIDADE	1,00	1,00
ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃ	UNIDADE	985,00	927,00
ATENDIMENTO DE PESSOAS NOS SERVIÇOS DE CONVIV	UNIDADE	873,00	821,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA CENTRAL DE PENAS	UNIDADE	1.549,00	1.148,00
ATENDIMENTOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	1.250,00	1.176,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE ARRECADAÇÃ	UNIDADE	500,00	560,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE PÁSCOA	UNIDADE	1.100,00	1.300,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DAS MÃES	UNIDADE	100,00	115,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DOS PAIS	UNIDADE	50,00	65,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO NATALINA	UNIDADE	600,00	660,00
CAMPANHA DO AGASALHO - ROUPAS, MEIAS E COBERT	UNIDADE	3.160,00	3.660,00
CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADE	2,00	2,00
NÚMERO DE ATENDIMENTO NO CRAS	UNIDADE	14.553,00	13.697,00
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA B	UNIDADE	3.064,00	2.884,00
NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	UNIDADE	2.694,00	2.535,00
NÚMERO DE PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO	UNIDADE	16.752,00	15.766,00
REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCEN	UNIDADE	13,00	16,00
REUNIÕES REALIZADAS	UNIDADE	12,00	12,00
VAGAS OFERTADAS NO CURSOS GRATUITOS DE CORTE	UNIDADE	40,00	55,00
VAGAS OFERTADAS PELO CURSO GRATUITO PARA CUID	UNIDADE	20,00	40,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	**Índice**
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EXECUÇÃ	467,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA APRIMORAMENTO DOS	1,00
ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃ	966,00
ATENDIMENTO DE PESSOAS NOS SERVIÇOS DE CONVIV	855,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA CENTRAL DE PENAS	1.518,00
ATENDIMENTOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.225,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE ARRECADAÇÃ	520,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DE PÁSCOA	1.200,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DAS MÃES	105,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO DO DIA DOS PAIS	55,00
BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA AÇÃO NATALINA	620,00
CAMPANHA DO AGASALHO - ROUPAS, MEIAS E COBERT	3.320,00
CAMPANHAS REALIZADAS	2,00
NÚMERO DE ATENDIMENTO NO CRAS	14.261,00
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA E	3.003,00
NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA	2.640,00
NÚMERO DE PESSOAS INSCRITAS NO CADÚNICO	16.417,00
REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCEN	14,00
REUNIÕES REALIZADAS	12,00
VAGAS OFERTADAS NO CURSOS GRATUITOS DE CORTE	45,00
VAGAS OFERTADAS PELO CURSO GRATUITO PARA CUID	25,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$23.753.900,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.15.01

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento sustentável do município de Lins por meio da integração de políticas ambientais e agropecuárias, com foco na preservação dos recursos naturais, no fortalecimento da agricultura familiar, na melhoria da qualidade de vida urbana e rural, e na promoção da cidadania ambiental. O programa visa implementar ações efetivas de gestão de resíduos, arborização urbana, educação ambiental, bem-estar animal, uso de energias limpas, combate às mudanças climáticas, incentivo ao turismo rural e valorização das comunidades do campo, unindo cidade e zona rural em uma agenda comum de sustentabilidade.

JUSTIFICATIVA

Atender a população urbana e rural de Lins.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

METAS			
Indicadores	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
AGRICULTORES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE PREP/	UNIDADE	40,00	50,00
ALIMENTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR D(	QUILOGRAMA	400.000,00	450.000,00
ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS EM PROPRIEDADES RUI	UNIDADE	8,00	25,00
CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	8,00	18,00
ECOPONTOS EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	2,00	4,00
EMPRESAS LICENCIADAS AMBIENTALMENTE PELO MUNI	UNIDADE	36,00	40,00
EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	19,00	25,00
EVENTOS DE EXTENSÃO RURAL	UNIDADE	3,00	6,00
FEIRAS DO AGRICULTOR FAMILIAR REALIZADAS	UNIDADE	140,00	150,00
NÚMERO DE HORAS-MÁQUINA PRESTADA AOS AGRICUL	HORAS	120,00	180,00
PLANTIO EM ÁREAS VERDES URBANAS	UNIDADE	5,00	20,00
PLANTIOS EM APP ACOMPANHADOS PELA PREFEITURA	UNIDADE	5,00	20,00
PORCENTAGEM DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANO	PORCENTUAL	100,00	100,00
PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS POR ASSISTENCIA	UNIDADE	10,00	35,00
PROTETORES DE ANIMAIS CADASTRADOS	UNIDADE	27,00	29,00
QUANTIDADE DE RAÇÃO DOADA PARA PROTETORES CA	QUILOGRAMA	24.000,00	30.000,00
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS COLE	TONELADA	18,81	18,81
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS DESTI	TONELADA	18,81	18,81
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS	TONELADA	0,80	0,93
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS REAPROVEIT/	TONELADA	0,50	0,93
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS COLETADOS	TONELADA	20.913,85	20.913,85
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS DESTINADOS	TONELADA	20.913,85	20.913,85
REFLORESTAMENTOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA	UNIDADE	6,00	15,00
ÁRVORES DOADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA	UNIDADE	600,00	800,00
ÁRVORES DOADAS PARA RECUPERAÇÃO DE APP	UNIDADE	700,00	1.200,00
ÁRVORES PLANTADAS EM PASSEIO PÚBLICO PELA PREI	UNIDADE	250,00	500,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	**Índice**
AGRICULTORES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE PREP/	42,00
ALIMENTOS ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR D	425.000,00
ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS EM PROPRIEDADES RU	12,00
CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	12,00
ECOPONTOS EM FUNCIONAMENTO	2,00
EMPRESAS LICENCIADAS AMBIENTALMENTE PELO MUN	38,00
EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	21,00
EVENTOS DE EXTENSÃO RURAL	4,00
FEIRAS DO AGRICULTOR FAMILIAR REALIZADAS	142,00
NÚMERO DE HORAS-MÁQUINA PRESTADA AOS AGRICUL	140,00
PLANTIO EM ÁREAS VERDES URBANAS	6,00
PLANTIOS EM APP ACOMPANHADOS PELA PREFEITURA	10,00
PORCENTAGEM DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBAN(	100,00
PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS POR ASSISTENCIA	20,00
PROTETORES DE ANIMAIS CADASTRADOS	28,00
QUANTIDADE DE RAÇÃO DOADA PARA PROTETORES CA	26.000,00
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS COLE	18,81
QUANTIDADE DE RESÍDUOS DE ANIMAIS MORTOS DEST	18,81
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS	0,83
QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS REAPROVEIT/	0,60
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS COLETADOS	20.913,85
QUANTIDADE DE RESÍDUOS URBANOS DESTINADOS	20.913,85
REFLORESTAMENTOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA	10,00
ÁRVORES DOADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA	650,00
ÁRVORES DOADAS PARA RECUPERAÇÃO DE APP	900,00
ÁRVORES PLANTADAS EM PASSEIO PÚBLICO PELA PRE	350,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$37.000.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1007
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.16.01

OBJETIVO

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. Incentivar o desenvolvimento sustentável do Município e região através da inovação tecnológica, oferecendo suporte na criação, desenvolvimento e aprimoramento de novos negócios e estimulando projetos e programas especiais articulados entre universidades, empresas, órgãos governamentais e não governamentais.

JUSTIFICATIVA

A política de desenvolvimento econômico permite à Administração um constante acompanhamento e monitoramento dos empreendedores em seus diferentes estágios de maturidade, desde o seu nascimento, desenvolvimento e estruturação através da Incubadora de Empresas de Lins; permite a qualificação de mão de obra através do Centro Municipal de Formação Profissional de Lins; fomenta e incentiva a atividade empresarial através de concessões de áreas públicas para investimento no Parque Industrial I e II, Parque Empresarial e Parque das Oficinas a fim de atender empresas e empreendedores (microempreendedores individuais, pequenos e médios empresários, grandes empresas e startups), trabalhadores (mão de obra qualificada e não qualificada, desempregados e subempregados), governo local e regional, setores econômicos estratégicos e população vulnerável.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO TÉCNICO DE CONSULTORIAS, MENTORIA	HORAS	560,00	560,00
ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO PARA INST.	UNIDADE	12,00	12,00
AÇÕES VOLTADAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS	UNIDADE	12,00	12,00
BANCO DO POVO - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO PARA	UNIDADE	1.000,00	1.500,00
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO IMPLEM	UNIDADE	12,00	18,00
SALA DO EMPREENDEDOR - ABERTURA DE EMPRESAS (	UNIDADE	1.200,00	1.200,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
ATENDIMENTO TÉCNICO DE CONSULTORIAS, MENTORIA	560,00
ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO PARA INST	12,00
AÇÕES VOLTADAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS	12,00
BANCO DO POVO - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO PARA	1.500,00
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO IMPLEM	14,00
SALA DO EMPREENDEDOR - ABERTURA DE EMPRESAS (	1.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$4.186.428,84

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1008
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.16.01

OBJETIVO

Promover o equilibrio e a harmonização as relações entre consumidores e fornecedores, além de fiscalizar o cumprimento das normas de defesa do consumidor. Fiscalização e controle a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA

Atender consumidores, fornecedores e a população em geralos dispostos em conformidade do Artigo 4º e 55º da Lei Federal 8078/90.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	6.000,00	6.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
ATENDIMENTOS REALIZADOS	6.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$213.571,16

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
MAIS SEGURANÇA LINS	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.18.01

OBJETIVO

AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE ALÉM DE CONTAR COM A DEFESA CIVIL RESPONSÁVEL POR PROMOVER O MONITORAMENTO EM ÁREAS DE RISCO, CLIMÁTICO REGIONAL, PREVENÇÃO E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

POPULAÇÃO DO MUNCÍPIO

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACIDENTES DE TRANSITO REGISTRADOS PELO CIM	UNIDADE	80,00	80,00
BENS RECUPERADOS	UNIDADE	66,00	66,00
COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE OCORRÊNCIAS	UNIDADE	75,00	89,00
DROGAS APREENDIDAS	QUILOGRAMA	0,05	0,05
FURTOS EVITADOS/RECUPERADOS PELA GCM	UNIDADE	10,00	12,00
LEITURA DE PLACA DE VEÍCULO	METROS	18,00	18,40
NÚMERO DE OCORRENCIAS DE NATUREZA DIVERSA RE	UNIDADE	331,00	440,00
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	UNIDADE	114,00	120,00
OPERAÇÕES EFETUADAS	UNIDADE	4,00	6,00
PALESTRAS E CAMPANHAS MINISTRADAS	UNIDADE	10,00	12,00
PESSOAS PRESAS POR MANDADOS	UNIDADE	2,00	5,00
PONTOS DE MONITORAMENTO	UNIDADE	640,00	650,00
PRISÕES EM FLAGRANTES	UNIDADE	22,00	25,00
REGISTROS DE OCORRÊNCIAS MUNICIPAIS	UNIDADE	30,00	25,00
SOLICITAÇAO DE PRESERVAÇÃO DE IMAGEM REALIZAD.	UNIDADE	130,00	172,00
TERMOS DE INTERDIÇÃO	UNIDADE	22,00	15,00
TREINAMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	8,00	10,00
VEÍCULOS CLONADOS RECUPERADOS/CHECADOS	UNIDADE	2,00	2,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	**Índice**
ACIDENTES DE TRANSITO REGISTRADOS PELO CIM	80,00
BENS RECUPERADOS	66,00
COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE OCORRÊNCIAS	80,00
DROGAS APREENDIDAS	0,05
FURTOS EVITADOS/RECUPERADOS PELA GCM	11,00
LEITURA DE PLACA DE VEÍCULO	18,00
NÚMERO DE OCORRENCIAS DE NATUREZA DIVERSA RE	364,00
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS	116,00
OPERAÇÕES EFETUADAS	5,00
PALESTRAS E CAMPANHAS MINISTRADAS	11,00
PESSOAS PRESAS POR MANDADOS	3,00
PONTOS DE MONITORAMENTO	645,00
PRISÕES EM FLAGRANTES	2,00
REGISTROS DE OCORRÊNCIAS MUNICIPAIS	28,00
SOLICITAÇAO DE PRESERVAÇÃO DE IMAGEM REALIZAD	143,00
TERMOS DE INTERDIÇÃO	20,00
TREINAMENTOS REALIZADOS	9,00
VEÍCULOS CLONADOS RECUPERADOS/CHECADOS	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$14.150.314,37	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS

EXERCÍCIO	2027
PROGRAMA	
MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	1009
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.20.01

OBJETIVO

Garantir infraestrutura e sinalização viária adequada, acessível e segura para os sistemas de trânsito e de transportes do município, com a finalidade de assegurar mobilidade total ao cidadão e reduzir o número de acidentes; promover, em articulação com o planejamento municipal, a ocupação racional do território, de forma a incentivar o deslocamento à pé ou o uso de meios alternativos de transporte e da multimodalidade.

JUSTIFICATIVA

Atender a população do município.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LINHAS ATENDIDAS	UNIDADE	11,00	13,00
MÉDIA DE USUÁRIOS MENSAIS DO TRANSPORTE URBAN	UNIDADE	210.082,00	267.377,00
SINALIZAÇÃO DE PARADA DE ONIBUS	UNIDADE	250,00	318,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
LINHAS ATENDIDAS	12,00
MÉDIA DE USUÁRIOS MENSAIS DO TRANSPORTE URBAN	229.180,00
SINALIZAÇÃO DE PARADA DE ONIBUS	272,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$13.597.494,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

TOTAL GERAL - CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 417.792.600,00

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
CORPO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	01.01.00
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	01
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	031
PROGRAMA		
GESTÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1013

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPER. ESPECIAL

PENSÃO - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 0.034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
1,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$223.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

OPER. ESPECIAL

AUXÍLIO FUNERAL - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 0.035
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
2,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$10.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.740
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
11,00	QUANTIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$75.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

GESTÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
90,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$7.016.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **7.324.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
CORPO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	01.01.00
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	01
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	031
PROGRAMA		
MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NA GESTÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1014

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
LEGISLATIVO DIGITAL: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CIDADANIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.103

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$831.500,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **831.500,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
CORPO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	01.01.00
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	01
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	031
PROGRAMA		
ARTICULAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1015

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
LEGISLATIVO EM AÇÃO: ARTICULAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.104

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
44,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$130.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **130.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
CORPO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	01.01.00
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	01
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	031
PROGRAMA		
EDUCAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1016

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
PARLAMENTO JOVEM: FORMAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO DEMOCRATICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.105

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Nº DE EDICOES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **24.300,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **24.300,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
CORPO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	01.01.00
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	01
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	031
PROGRAMA		
EFICIENCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1017

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
ENERGIA LIMPA NO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$15.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **15.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
CORPO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	01.01.00
FUNÇÃO		
Legislativa		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	01
SUBFUNÇÃO		
Ação Legislativa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	031
PROGRAMA		
FORMAÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1018

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
GESTÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO LINENSE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.109

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	QUANTIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$35.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **35.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.01.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1001

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$2.097.500,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 4.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.000,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$244.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **2.341.500,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.01.09
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	244
PROGRAMA		
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1004

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7.833,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$298.500,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **298.500,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02.05
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
Alimentação e Nutrição		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	306
PROGRAMA		
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1012

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.127

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6.651,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$834.057,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.192

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6.651,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$11.398.577,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **12.232.634,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02.09
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1012

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.519,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$3.333.486,70**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **3.333.486,70**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02.09
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	361
PROGRAMA		
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1012

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	2.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**	
350,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$3.894.206,10**		

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		**Nº**	2.966
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**	
993,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$30.251.370,17**		

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **34.145.576,27**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02.09
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	365
PROGRAMA		
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1012

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO DE CRECHE

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 1.522

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$298.666,57**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS CRECHES

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.965

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.772,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$30.542.095,18**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.967

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.832,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$21.842.160,26**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **52.682.922,01**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02.09
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
Educação de Jovens e Adultos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	366
PROGRAMA		
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1012

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
71,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$3.704.646,80**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **3.704.646,80**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02.09
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
Educação Especial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	367
PROGRAMA		
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1012

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
69,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$2.209.671,22

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **2.209.671,22**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
ENSINO MÉDIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.02.10
FUNÇÃO		
Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	12
SUBFUNÇÃO		
Ensino Médio		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	362
PROGRAMA		
EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1012

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.791

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.132,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$8.050.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **8.050.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.03.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	10
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1000

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$8.409.055,43**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **8.409.055,43**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.03.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	10
SUBFUNÇÃO		
Atenção Básica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	301
PROGRAMA		
GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1000

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
66.000,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$31.734.140,08**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **31.734.140,08**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.03.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	10
SUBFUNÇÃO		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	302
PROGRAMA		
GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1000

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$48.275.208,23

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **48.275.208,23**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.03.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	10
SUBFUNÇÃO		
Suporte Profilatico e Terapeutico		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	303
PROGRAMA		
GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1000

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

GESTÃO EM SUPORTE FROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
90,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.673.268,51**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **1.673.268,51**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.03.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	10
SUBFUNÇÃO		
Vigilância Sanitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	304
PROGRAMA		
GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1000

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$2.361.691,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **2.361.691,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.03.01
FUNÇÃO		
Saúde		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	10
SUBFUNÇÃO		
Vigilância Epidemiológica		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	305
PROGRAMA		
GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1000

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.049

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
70,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$5.983.023,03**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **5.983.023,03**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.04.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
Normatização e Fiscalização		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	125
PROGRAMA		
CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1006

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS URBANAS, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.081

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5.130,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$4.705.807,97**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **4.705.807,97**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.04.01
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	15
SUBFUNÇÃO		
Infra Estrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	451
PROGRAMA		
CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1006

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
INFRAESTRUTURA URBANA - VIAS, DRENAGEM E EDIFICAÇÕES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 1.682

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$10.632.231,92**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **10.632.231,92**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.04.01
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	15
SUBFUNÇÃO		
Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	452
PROGRAMA		
CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1006

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA ESSENCIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.080

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
90.000,00	METROS QUADRADOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$9.394.192,03**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **9.394.192,03**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.05.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1001

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.790

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$8.998.120,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.792

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
49,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$3.265.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **12.263.120,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.05.04
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
Tecnologia da Informação		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	126
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1001

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.793

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
22,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$3.518.880,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **3.518.880,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.06.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇAO DOS ENCARGOS GERAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$11.335.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **11.335.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.06.01
FUNÇÃO		
Previdência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	09
SUBFUNÇÃO		
Previdência do Regime Estatutário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	272
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1001

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPER. ESPECIAL

MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 0.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$5.700.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **5.700.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.06.01
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	28
SUBFUNÇÃO		
Serviço da Dívida Interna		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	843
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPER. ESPECIAL

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 0.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$5.492.891,63**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

OPER. ESPECIAL

JUROS DA DÍVIDA PRINCIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 0.017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$4.800.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **10.292.891,63**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.06.01
FUNÇÃO		
Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	28
SUBFUNÇÃO		
Outros Encargos Especiais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	846
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPER. ESPECIAL	
SENTENÇAS JUDICIAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 0.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
150,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$6.000.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **6.000.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.06.01
FUNÇÃO		
Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	99
SUBFUNÇÃO		
Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	999
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1002

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA CONT.	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 9.999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$8.052.500,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **8.052.500,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.07.00
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
Planejamento e Orçamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	121
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1001

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$4.400.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **4.400.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.09.01
FUNÇÃO		
Desporto e Lazer		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	27
SUBFUNÇÃO		
Desporto Comunitário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	812
PROGRAMA		
PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1010

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2.500,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$6.200.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **6.200.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.11.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1004

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
16,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$4.092.717,90**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.930

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$114.400,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.970

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.188,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$370.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.989

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$32.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

IGD SUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 4.000

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$31.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **4.640.117,90**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.11.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Pessoa Idosa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	241
PROGRAMA		
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1004

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.427

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$327.600,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

CENTRO DIA DO IDOSO -CDI

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.927

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
30,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$983.556,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **1.311.156,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.11.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Pessoa com Deficiência		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	242
PROGRAMA		
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1004

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.426

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$930.960,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **930.960,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.11.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Criança e ao Adolescente		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	243
PROGRAMA		
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1004

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	2.489

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
16,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$1.502.850,50

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE		
REPASSE A ENTIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº**	2.911

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$1.500.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **3.002.850,50**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2027
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº**	02.11.01
FUNÇÃO	
Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº**	08
SUBFUNÇÃO	
Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº**	244
PROGRAMA	
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº**	1004

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.490

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2.010,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$889.748,60**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **889.748,60**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.11.01
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
Serviços Socioassistenciais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	245
PROGRAMA		
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1004

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.458

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.000,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$5.674.710,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.459

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
240,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$2.973.157,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

REPASSE A ENTIDADES

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.911

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.080,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.646.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

ACESSUAS-TRABALHO

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.941

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$100.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **10.393.867,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.11.03
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Pessoa Idosa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	241
PROGRAMA		
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1004

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.959

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$382.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **382.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.11.03
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência à Criança e ao Adolescente		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	243
PROGRAMA		
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1004

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.463

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.250,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$528.700,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.906

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.245.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **1.773.700,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.11.03
FUNÇÃO		
Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	08
SUBFUNÇÃO		
Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	244
PROGRAMA		
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1004

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.957

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.658,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$45.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE LINS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.985

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$48.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.997

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$38.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **131.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS	
EXERCÍCIO	2027
UNIDADE EXECUTORA	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
CÓDIGO DA UNIDADE **Nº**	02.14.01
FUNÇÃO	
Judiciária	
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº**	02
SUBFUNÇÃO	
Representação Judicial e Extrajudicial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº**	092
PROGRAMA	
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº**	1001

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$2.100.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **2.100.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.15.01
FUNÇÃO		
Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	17
SUBFUNÇÃO		
Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	512
PROGRAMA		
LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1005

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.079

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
9,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$24.432.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **24.432.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.15.01
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	18
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1005

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
33,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$10.423.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **10.423.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.15.01
FUNÇÃO		
Gestão Ambiental		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	18
SUBFUNÇÃO		
Preservação e Conservação Ambiental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	541
PROGRAMA		
LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1005

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.078

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
55,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$1.785.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **1.785.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.15.01
FUNÇÃO		
Agricultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	20
SUBFUNÇÃO		
Extensão Rural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	606
PROGRAMA		
LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1005

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.077

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
55,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$360.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **360.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.16.01
FUNÇÃO		
Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	04
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1007

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.345.608,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **1.345.608,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.16.01
FUNÇÃO		
Trabalho		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	11
SUBFUNÇÃO		
Empregabilidade		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	333
PROGRAMA		
FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1007

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMÇÃO PROFISSIONAL - CMFP	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.082

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$1.051.532,78

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **1.051.532,78**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.16.01
FUNÇÃO		
Trabalho		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	11
SUBFUNÇÃO		
Fomento ao Trabalho		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	334
PROGRAMA		
FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1007

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO AO EMPREENDORISMO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.085

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
560,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$1.789.288,06**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **1.789.288,06**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.16.01
FUNÇÃO		
Direitos da Cidadania		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	14
SUBFUNÇÃO		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	422
PROGRAMA		
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1008

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
GESTÃO DE UNIDADE DE DIREITOS DO CONSUMIDOR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.086

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6.000,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	**R$213.571,16**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **213.571,16**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.17.01
FUNÇÃO		
Comunicação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	24
SUBFUNÇÃO		
Comunicação Social		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	131
PROGRAMA		
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1001

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$640.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **640.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.18.01
FUNÇÃO		
Segurança Pública		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	06
SUBFUNÇÃO		
Policiamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	181
PROGRAMA		
MAIS SEGURANÇA LINS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1011

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.089.505,77**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.059

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$10.738.408,34**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **11.827.914,11**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.18.01
FUNÇÃO		
Segurança Pública		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	06
SUBFUNÇÃO		
Defesa Civil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	182
PROGRAMA		
MAIS SEGURANÇA LINS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1011

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.387

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$373.418,21**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇAO DO CORPO DE BOMBEIRO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.794

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$588.982,15**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **962.400,36**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.18.01
FUNÇÃO		
Segurança Pública		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	06
SUBFUNÇÃO		
Informação e Inteligência		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	183
PROGRAMA		
MAIS SEGURANÇA LINS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1011

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E DA MURALHA DIGITAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.795

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.359.999,90**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **1.359.999,90**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.19.01
FUNÇÃO		
Cultura		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	13
SUBFUNÇÃO		
Difusão Cultural		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	392
PROGRAMA		
PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1010

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.099

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$3.889.644,80**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº** 2.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$140.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **4.029.644,80**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.19.01
FUNÇÃO		
Comércio e Serviços		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	23
SUBFUNÇÃO		
Turismo		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	695
PROGRAMA		
PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1010

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.100

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$130.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **130.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.20.01
FUNÇÃO		
Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	15
SUBFUNÇÃO		
Transportes Coletivos Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	453
PROGRAMA		
MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1009

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
SUBSÍDIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.789

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **9.550.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **9.550.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.20.01
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	26
SUBFUNÇÃO		
Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	122
PROGRAMA		
MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1009

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$402.942,60**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **402.942,60**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.20.01
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	26
SUBFUNÇÃO		
Transporte Aéreo		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	781
PROGRAMA		
MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1009

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	
GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.788

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PORCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$216.000,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **216.000,00**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO DE LINS		
EXERCÍCIO		2027
UNIDADE EXECUTORA		
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
CÓDIGO DA UNIDADE	**Nº**	02.20.01
FUNÇÃO		
Transporte		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	**Nº**	26
SUBFUNÇÃO		
Transporte Rodoviário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	**Nº**	782
PROGRAMA		
MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	**Nº**	1009

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.786

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
50.000,00	METROS QUADRADOS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$2.386.433,40**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE	**Nº** 2.787

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	**UNIDADE DE MEDIDA**
300,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R$1.042.118,00**

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS

TOTAL DO PROGRAMA - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **3.428.551,40**

JUSTIFICATICA DAS MODIFICAÇÕES

TOTAL GERAL - CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ **417.792.600,00**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**01.01.00**	**CORPO LEGISLATIVO**		
Unidade Executora:	**01.01.00**	**CORPO LEGISLATIVO**		
Ação: 0.034		PENSÃO - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	OPERAÇÃO ESPECIAL	223.000,00
Ação: 0.035		AUXÍLIO FUNERAL - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	OPERAÇÃO ESPECIAL	10.000,00
Ação: 1.033		ENERGIA LIMPA NO LEGISLATIVO	PROJETO	15.000,00
Ação: 1.740		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	PROJETO	75.000,00
Ação: 2.102		GESTÃO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	ATIVIDADE	7.016.000,00
Ação: 2.103		LEGISLATIVO DIGITAL: INOVAÇÃO E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA CIDADANIA	ATIVIDADE	831.500,00
Ação: 2.104		LEGISLATIVO EM AÇÃO: ARTICULAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	ATIVIDADE	130.000,00
Ação: 2.105		PARLAMENTO JOVEM: FORMAÇÃO CIDADÃ E PARTICIPAÇÃO DEMOCRATICA	ATIVIDADE	24.300,00
Ação: 2.109		GESTÃO DE RECURSOS PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO LINENSE	ATIVIDADE	35.000,00
Total da Unidade Executora:				**8.359.800,00**
Total da Unidade Orçamentária:				**8.359.800,00**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.01.00**	**GABINETE DO PREFEITO**		
Unidade Executora:	**02.01.01**	**GABINETE DO PREFEITO**		
Ação: 2.003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	2.097.500,00
Ação: 4.016		MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	ATIVIDADE	244.000,00
Total da Unidade Executora:				**2.341.500,00**
Unidade Executora:	**02.01.09**	**MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**		
Ação: 2.013		DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	ATIVIDADE	298.500,00
Total da Unidade Executora:				**298.500,00**
Total da Unidade Orçamentária:				**2.640.000,00**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.02.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
Unidade Executora:	**02.02.05**	**DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO**		
Ação: 2.127		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	ATIVIDADE	834.057,00
Ação: 2.192		GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ATIVIDADE	11.398.577,00
Total da Unidade Executora:				**12.232.634,00**
Unidade Executora:	**02.02.09**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**		
Ação: 1.522		CONSTRUÇÃO DE CRECHE	PROJETO	298.666,57
Ação: 2.003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	3.333.486,70
Ação: 2.009		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE	2.209.671,22
Ação: 2.021		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR	ATIVIDADE	3.894.206,10
Ação: 2.965		MANUTENÇÃO DAS CRECHES	ATIVIDADE	30.542.095,18
Ação: 2.966		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	30.251.370,17
Ação: 2.967		MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE	21.842.160,26
Ação: 2.999		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	ATIVIDADE	3.704.646,80
Total da Unidade Executora:				**96.076.303,00**
Unidade Executora:	**02.02.10**	**ENSINO MÉDIO**		
Ação: 2.791		GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	ATIVIDADE	8.050.000,00
Total da Unidade Executora:				**8.050.000,00**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo	Tipo de Ação	Valor
Total da Unidade Orçamentária:		**116.358.937,00**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.03.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
Unidade Executora:	**02.03.01**	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
Ação: 2.004		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE	31.734.140,08
Ação: 2.011		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATIVIDADE	48.275.208,23
Ação: 2.043		GESTÃO EM SUPORTE FROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	ATIVIDADE	1.673.268,51
Ação: 2.046		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE	2.361.691,00
Ação: 2.049		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	ATIVIDADE	5.983.023,03
Ação: 2.054		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	8.409.055,43
Total da Unidade Executora:				**98.436.386,28**
Total da Unidade Orçamentária:				**98.436.386,28**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.04.00**	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO**		
Unidade Executora:	**02.04.01**	**MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO**		
Ação: 1.682		INFRAESTRUTURA URBANA - VIAS, DRENAGEM E EDIFICAÇÕES	PROJETO	10.632.231,92
Ação: 2.080		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA ESSENCIAL	ATIVIDADE	9.394.192,03
Ação: 2.081		FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS URBANAS, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS URBANOS	ATIVIDADE	4.705.807,97
Total da Unidade Executora:				**24.732.231,92**
Total da Unidade Orçamentária:				**24.732.231,92**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.05.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
Unidade Executora:	**02.05.01**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
Ação: 2.790		MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE	8.998.120,00
Ação: 2.792		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	ATIVIDADE	3.265.000,00
Total da Unidade Executora:				**12.263.120,00**
Unidade Executora:	**02.05.04**	**UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**		
Ação: 2.793		MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ATIVIDADE	3.518.880,00
Total da Unidade Executora:				**3.518.880,00**
Total da Unidade Orçamentária:				**15.782.000,00**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.06.00**	**ENCARGOS DO MUNICÍPIO**		
Unidade Executora:	**02.06.01**	**ENCARGOS DO MUNICÍPIO**		
Ação: 0.001		MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO	OPERAÇÃO ESPECIAL	5.700.000,00
Ação: 0.003		SENTENÇAS JUDICIAIS	OPERAÇÃO ESPECIAL	6.000.000,00
Ação: 0.016		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	OPERAÇÃO ESPECIAL	5.492.891,63
Ação: 0.017		JUROS DA DÍVIDA PRINCIPAL	OPERAÇÃO ESPECIAL	4.800.000,00
Ação: 2.018		MANUTENÇAO DOS ENCARGOS GERAIS	ATIVIDADE	11.335.000,00
Ação: 9.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.052.500,00
Total da Unidade Executora:				**41.380.391,63**
Total da Unidade Orçamentária:				**41.380.391,63**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.07.00**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**		
Unidade Executora:	**02.07.00**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE	4.400.000,00
Total da Unidade Executora:				**4.400.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:				**4.400.000,00**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.09.00**	**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**		
Unidade Executora:	**02.09.01**	**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**		
Ação: 2.003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	6.200.000,00
Total da Unidade Executora:				**6.200.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:				**6.200.000,00**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.11.00**	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**		
Unidade Executora:	**02.11.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ação: 2.003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	4.092.717,90
Ação: 2.426		MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	ATIVIDADE	930.960,00
Ação: 2.427		CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	ATIVIDADE	327.600,00
Ação: 2.458		MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATIVIDADE	5.674.710,00
Ação: 2.459		MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	ATIVIDADE	2.973.157,00
Ação: 2.489		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	1.502.850,50
Ação: 2.490		ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA	ATIVIDADE	889.748,60
Ação: 2.911		REPASSE A ENTIDADES	ATIVIDADE	1.646.000,00
Ação: 2.911		REPASSE A ENTIDADES	ATIVIDADE	1.500.000,00
Ação: 2.927		CENTRO DIA DO IDOSO -CDI	ATIVIDADE	983.556,00
Ação: 2.930		VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	ATIVIDADE	114.400,00
Ação: 2.941		ACESSUAS-TRABALHO	ATIVIDADE	100.000,00
Ação: 2.970		MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	ATIVIDADE	370.000,00
Ação: 2.989		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	ATIVIDADE	32.000,00
Ação: 4.000		IGD SUAS	ATIVIDADE	31.000,00
Total da Unidade Executora:				**21.168.700,00**
Unidade Executora:	**02.11.03**	**CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS**		
Ação: 2.463		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE	528.700,00

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Executora:	**02.11.03**	**CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS**		
Ação: 2.906		DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ATIVIDADE	1.245.000,00
Ação: 2.957		UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE	45.000,00
Ação: 2.959		FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	ATIVIDADE	382.000,00
Ação: 2.985		MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE LINS	ATIVIDADE	48.000,00
Ação: 2.997		MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	ATIVIDADE	38.000,00
Total da Unidade Executora:				**2.286.700,00**
Total da Unidade Orçamentária:				**23.455.400,00**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.14.00**	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
Unidade Executora:	**02.14.01**	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
Ação: 2.003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	2.100.000,00
Total da Unidade Executora:				**2.100.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:				**2.100.000,00**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.15.00**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**		
Unidade Executora:	**02.15.01**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**		
Ação: 2.003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	10.423.000,00
Ação: 2.077		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	ATIVIDADE	360.000,00
Ação: 2.078		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	ATIVIDADE	1.785.000,00
Ação: 2.079		GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	ATIVIDADE	24.432.000,00
Total da Unidade Executora:				**37.000.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:				**37.000.000,00**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.16.00**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**		
Unidade Executora:	**02.16.01**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**		
Ação: 2.003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	1.345.608,00
Ação: 2.082		GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMÇÃO PROFISSIONAL - CMFP	ATIVIDADE	1.051.532,78
Ação: 2.085		GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO AO EMPREENDORISMO	ATIVIDADE	1.789.288,06
Ação: 2.086		GESTÃO DE UNIDADE DE DIREITOS DO CONSUMIDOR	ATIVIDADE	213.571,16
Total da Unidade Executora:				**4.400.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:				**4.400.000,00**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.17.00**	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**		
Unidade Executora:	**02.17.01**	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**		
Ação: 2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ATIVIDADE	640.000,00
Total da Unidade Executora:				**640.000,00**
Total da Unidade Orçamentária:				**640.000,00**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.18.00**	**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
Unidade Executora:	**02.18.01**	**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
Ação: 2.003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	1.089.505,77
Ação: 2.059		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADE	10.738.408,34
Ação: 2.387		MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	373.418,21
Ação: 2.794		MANUTENÇAO DO CORPO DE BOMBEIRO	ATIVIDADE	588.982,15
Ação: 2.795		MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E DA MURALHA DIGITAL	ATIVIDADE	1.359.999,90
Total da Unidade Executora:				**14.150.314,37**
Total da Unidade Orçamentária:				**14.150.314,37**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.19.00**	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**		
Unidade Executora:	**02.19.01**	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**		
Ação: 2.099		GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	ATIVIDADE	3.889.644,80
Ação: 2.100		GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	ATIVIDADE	130.000,00
Ação: 2.101		MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	ATIVIDADE	140.000,00
Total da Unidade Executora:				**4.159.644,80**
Total da Unidade Orçamentária:				**4.159.644,80**

Governo Municipal de Lins
Anexo de Prioridades e Metas - LDO 2027

Ações de Governo			Tipo de Ação	Valor
Unidade Orçamentária:	**02.20.00**	**SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**		
Unidade Executora:	**02.20.01**	**SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**		
Ação: 2.003		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ATIVIDADE	402.942,60
Ação: 2.786		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO	ATIVIDADE	2.386.433,40
Ação: 2.787		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE	ATIVIDADE	1.042.118,00
Ação: 2.788		GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	ATIVIDADE	216.000,00
Ação: 2.789		SUBSÍDIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	ATIVIDADE	9.550.000,00
Total da Unidade Executora:				**13.597.494,00**
Total da Unidade Orçamentária:				**13.597.494,00**
Total Geral:				**417.792.600,00**

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	417.792.600,00	414.090.381,21	0,0000	0,0000	434.086.511,40	430.239.906,08	0,0000	0,0000	451.015.885,34	447.019.262,41	0,0000	0,0000
Receitas Primárias (I)	407.792.600,00	402.856.383,26	0,0000	0,0000	423.696.511,40	418.567.782,21	0,0000	0,0000	440.220.675,34	434.891.925,71	0,0000	0,0000
Receitas Primárias Correntes	389.332.843,04	392.675.091,31	0,0000	0,0000	404.516.823,92	407.989.419,87	0,0000	0,0000	420.292.980,05	423.901.007,25	0,0000	0,0000
Impostos,Taxas e Contrbuições de Mel	86.312.934,56	83.073.084,27	0,0000	0,0000	89.679.139,00	86.312.934,56	0,0000	0,0000	93.176.625,43	89.679.139,00	0,0000	0,0000
Contribuições	2.786,82	2.682,21	0,0000	0,0000	2.895,50	2.786,82	0,0000	0,0000	3.008,43	2.895,50	0,0000	0,0000
Transferências Correntes	315.477.673,50	303.635.874,40	0,0000	0,0000	327.781.302,77	315.477.673,50	0,0000	0,0000	340.564.773,58	327.781.302,77	0,0000	0,0000
Demais Receitas Primárias Correntes	2.407.905,85	2.317.522,47	0,0000	0,0000	2.501.814,17	2.407.905,85	0,0000	0,0000	2.599.384,93	2.501.814,17	0,0000	0,0000
Receitas Primárias de Capital	18.459.756,96	10.181.291,95	0,0000	0,0000	19.179.687,48	10.578.362,34	0,0000	0,0000	19.927.695,29	10.990.918,47	0,0000	0,0000
Despesa Total	417.792.600,00	387.705.998,32	0,0000	0,0000	434.086.511,40	402.826.532,25	0,0000	0,0000	451.015.885,34	418.536.767,01	0,0000	0,0000
Despesas Primárias (II)	394.506.927,90	379.698.679,40	0,0000	0,0000	409.892.698,08	394.506.927,90	0,0000	0,0000	425.878.513,31	409.892.698,08	0,0000	0,0000
Despesas Primárias Correntes	382.733.091,87	368.366.787,17	0,0000	0,0000	397.659.682,45	382.733.091,87	0,0000	0,0000	413.168.410,07	397.659.682,45	0,0000	0,0000
Pessoal e Encargos Sociais	123.039.955,35	118.421.516,22	0,0000	0,0000	127.838.513,61	123.039.955,35	0,0000	0,0000	132.824.215,64	127.838.513,61	0,0000	0,0000
Outras Despesas Correntes	259.693.136,52	249.945.270,95	0,0000	0,0000	269.821.168,84	259.693.136,52	0,0000	0,0000	280.344.194,43	269.821.168,84	0,0000	0,0000
Despesas Primárias de Capital	11.773.836,03	11.331.892,23	0,0000	0,0000	12.233.015,63	11.773.836,03	0,0000	0,0000	12.710.103,24	12.233.015,63	0,0000	0,0000
Pagamentos de Restos a Pagar de Despe	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.285.672,10	23.157.703,86	0,0000	0,0000	13.803.813,32	24.060.854,31	0,0000	0,0000	14.342.162,03	24.999.227,63	0,0000	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ati	12.290.971,02	11.829.616,00	0,0000	0,0000	12.770.318,89	12.290.971,02	0,0000	0,0000	13.268.361,33	12.770.318,89	0,0000	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Pa	8.213.324,25	7.905.028,15	0,0000	0,0000	8.533.643,89	8.213.324,25	0,0000	0,0000	8.866.456,01	8.533.643,89	0,0000	0,0000
Resultado Nominal - (VI) = (III+(IV-V))	17.363.318,88	27.082.291,71	0,0000	0,0000	18.040.488,32	28.138.501,09	0,0000	0,0000	18.744.067,36	29.235.902,63	0,0000	0,0000

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

Dívida Pública Consolidada	50.916.010,10	49.004.822,04	0,0000	0,0000	52.901.734,49	50.916.010,10	0,0000	0,0000	54.964.902,14	52.901.734,49	0,0000	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	-70.989.811,01	-68.325.130,90	0,0000	0,0000	-73.758.413,63	-70.989.811,01	0,0000	0,0000	-76.634.991,77	-73.758.413,63	0,0000	0,0000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000

FONTE: Prefeitura Municipal de Lins

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variações	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	365.480.203,59	0,0000	0,0000	414.090.381,21	0,0000	0,0000	48.610.177,62	0,0000
Receitas Primárias (I)	355.182.701,69	0,0000	0,0000	402.856.383,26	0,0000	0,0000	47.673.681,57	0,0000
Despesa Total	365.480.203,59	0,0000	0,0000	387.705.998,32	0,0000	0,0000	22.225.794,73	0,0000
Despesas Primárias (II)	354.480.203,59	0,0000	0,0000	379.698.679,40	0,0000	0,0000	14.218.475,81	0,0000
Resultado Primário (III)=(I-II)	702.498,10	0,0000	0,0000	23.157.703,86	0,0000	0,0000	22.455.205,76	0,0000
Resultado Nominal	-497.501,90	0,0000	0,0000	30.840.382,63	0,0000	0,0000	31.337.884,53	0,0000
Dívida Pública Consolidada	35.000.000,00	0,0000	0,0000	49.004.822,04	0,0000	0,0000	14.004.822,04	0,0000
Dívida Consolidada Liquidada	0,00	0,0000	0,0000	-68.325.130,90	0,0000	0,0000	68.325.130,90	0,0000

FONTE: Prefeitura Municipal de Lins

Prefeitura Municipal de Lins
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	359.755.488,23	365.480.203,59	0,00 %	380.099.411,73	0,00 %	417.792.600,00	0,00 %	434.086.511,40	0,00 %	451.015.885,34	0,00 %
Receitas Primárias (I)	351.289.227,79	355.182.701,69	0,00 %	369.390.009,76	0,00 %	407.792.600,00	0,00 %	423.696.511,40	0,00 %	440.220.675,34	0,00 %
Despesa Total	359.755.488,23	365.480.203,59	0,00 %	380.099.411,73	0,00 %	417.792.600,00	0,00 %	434.086.511,40	0,00 %	451.015.885,34	0,00 %
Despesas Primárias (II)	356.070.917,37	354.480.203,59	0,00 %	368.659.411,73	0,00 %	394.506.927,90	0,00 %	409.892.698,09	0,00 %	425.878.513,31	0,00 %
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.781.659,58	702.498,10	0,00 %	730.598,02	0,00 %	13.285.672,10	0,00 %	13.803.813,31	0,00 %	14.342.162,03	0,00 %
Resultado Nominal	-18.224.650,09	-497.501,90	0,00 %	-517.404,98	0,00 %	17.363.318,88	0,00 %	18.040.488,32	0,00 %	18.744.067,36	0,00 %
Dívida Pública Consolidada	38.000.000,00	35.000.000,00	0,00 %	36.400.000,00	0,00 %	50.916.010,10	0,00 %	52.901.734,49	0,00 %	54.964.902,14	0,00 %
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	-70.989.811,01	0,00 %	-73.758.413,64	0,00 %	-76.634.991,77	0,00 %

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	343.566.491,26	350.860.995,45	0,00 %	364.895.435,26	0,00 %	414.090.381,21	0,00 %	430.239.906,08	0,00 %	447.019.262,41	0,00 %
Receitas Primárias (I)	335.481.212,54	340.975.393,62	0,00 %	354.614.409,37	0,00 %	402.856.383,26	0,00 %	418.567.782,21	0,00 %	434.891.925,71	0,00 %
Despesa Total	343.566.491,26	350.860.995,45	0,00 %	364.895.435,26	0,00 %	387.705.998,32	0,00 %	402.826.532,25	0,00 %	418.536.767,01	0,00 %
Despesas Primárias (II)	340.047.726,09	340.300.995,45	0,00 %	353.913.035,26	0,00 %	379.698.679,40	0,00 %	394.506.927,90	0,00 %	409.892.698,08	0,00 %
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.566.513,55	674.398,18	0,00 %	701.374,10	0,00 %	23.157.703,86	0,00 %	24.060.854,31	0,00 %	24.999.227,63	0,00 %
Resultado Nominal	-17.404.540,84	-477.601,82	0,00 %	-496.705,90	0,00 %	27.082.291,71	0,00 %	28.138.501,09	0,00 %	29.235.902,63	0,00 %
Dívida Pública Consolidada	36.480.000,00	33.600.000,00	0,00 %	34.944.000,00	0,00 %	49.004.822,04	0,00 %	50.916.010,10	0,00 %	52.901.734,49	0,00 %
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	-68.325.130,90	0,00 %	-70.989.811,01	0,00 %	-73.758.413,63	0,00 %

FONTE: Prefeitura Municipal de Lins

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

PATRIMÔNIO LIQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	61.659.021,06	0,00	61.659.021,06	0,00	61.659.021,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	527.731.224,85	0,00	479.073.091,93	0,00	468.808.456,52	0,00
Total - Patrimônio Líquido	591.346.579,89	0,00	542.688.446,97	0,00	532.423.811,56	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LIQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total - Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Lins - 13/abr/2026 - 10h e 08m

MUNICÍPIO DE LINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Lins - 13/abr/2026 - 10h e 08m

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”) — Em Reais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL I	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	2023	2024	2025
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”) Em Reais

	2023	2024	2025
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	2023	2024	2025
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2023**	**2024**	**2025**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2023**	**2024**	**2025**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	2023	2024	2025
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII -)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Lins - 13/abr/2026 - 10h e 09m

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”) — Em Reais

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2027	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2027	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Lins - 13/abr/2026 - 10h e 09m

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Lins - 13/abr/2026 - 10h e 10m

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	3.702.218,79
(-) Transferências Constitucionais	1.628.976,27
(-) Transferências ao FUNDEB	325.795,25
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.747.447,27
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.747.447,27
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.747.447,77

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Lins - 13/abr/2026 - 10h e 10m

Prefeitura Municipal de Lins

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2027

Período: 2027

Funcional Programática	Descrição	2027
U.G 2	**Prefeitura Municipal de Lins**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	**409.432.800,00**
020100	**GABINETE DO PREFEITO**	2.640.000,00
020101	GABINETE DO PREFEITO	2.341.500,00
020101	GABINETE DO PREFEITO	2.341.500,00
020101.04	Administração	2.341.500,00
020101.04.122	Administração Geral	2.341.500,00
020101.04.122.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	2.341.500,00
020101.04.122.1001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.097.500,00
020101.04.122.1001.4016	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	244.000,00
020109	MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	298.500,00
020109	MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	298.500,00
020109.08	Assistência Social	298.500,00
020109.08.244	Assistência Comunitária	298.500,00
020109.08.244.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	298.500,00
020109.08.244.1004.2013	DESPESAS A CARGO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	298.500,00
020200	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	116.358.937,00
020205	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO	12.232.634,00
020205	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO	12.232.634,00
020205.12	Educação	12.232.634,00
020205.12.306	Alimentação e Nutrição	12.232.634,00
020205.12.306.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	12.232.634,00
020205.12.306.1012.2127	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	834.057,00
020205.12.306.1012.2192	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11.398.577,00
020209	EDUCAÇÃO BÁSICA	96.076.303,00
020209	EDUCAÇÃO BÁSICA	96.076.303,00
020209.12	Educação	96.076.303,00
020209.12.122	Administração Geral	3.333.486,70
020209.12.122.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	3.333.486,70
020209.12.122.1012.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.333.486,70
020209.12.361	Ensino Fundamental	34.145.576,27
020209.12.361.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	34.145.576,27
020209.12.361.1012.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CÍVICO - MILITAR	3.894.206,10
020209.12.361.1012.2966	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	30.251.370,17
020209.12.365	Ensino Infantil	52.682.922,01
020209.12.365.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	52.682.922,01
020209.12.365.1012.1522	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	298.666,57
020209.12.365.1012.2965	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	30.542.095,18
020209.12.365.1012.2967	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	21.842.160,26
020209.12.366	Educação de Jovens e Adultos	3.704.646,80
020209.12.366.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	3.704.646,80
020209.12.366.1012.2999	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	3.704.646,80
020209.12.367	Educação Especial	2.209.671,22
020209.12.367.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	2.209.671,22

Prefeitura Municipal de Lins

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2027

Período: 2027

Funcional Programática	Descrição	2027
U.G 2	**Prefeitura Municipal de Lins**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	**409.432.800,00**
020200	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	116.358.937,00
020209	EDUCAÇÃO BÁSICA	96.076.303,00
020209	EDUCAÇÃO BÁSICA	96.076.303,00
020209.12	Educação	96.076.303,00
020209.12.367	Educação Especial	2.209.671,22
020209.12.367.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	2.209.671,22
020209.12.367.1012.2009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.209.671,22
020210	ENSINO MÉDIO	8.050.000,00
020210	ENSINO MÉDIO	8.050.000,00
020210.12	Educação	8.050.000,00
020210.12.362	Ensino Médio	8.050.000,00
020210.12.362.1012	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	8.050.000,00
020210.12.362.1012.2791	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	8.050.000,00
020300	**SECRETARIA DE SAÚDE**	98.436.386,28
020301	SECRETARIA DE SAÚDE	98.436.386,28
020301	SECRETARIA DE SAÚDE	98.436.386,28
020301.10	Saúde	98.436.386,28
020301.10.122	Administração Geral	8.409.055,43
020301.10.122.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	8.409.055,43
020301.10.122.1000.2054	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.409.055,43
020301.10.301	Atenção Básica	31.734.140,08
020301.10.301.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	31.734.140,08
020301.10.301.1000.2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	31.734.140,08
020301.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.275.208,23
020301.10.302.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	48.275.208,23
020301.10.302.1000.2011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	48.275.208,23
020301.10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	1.673.268,51
020301.10.303.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	1.673.268,51
020301.10.303.1000.2043	GESTÃO EM SUPORTE FROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.673.268,51
020301.10.304	Vigilância Sanitária	2.361.691,00
020301.10.304.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	2.361.691,00
020301.10.304.1000.2046	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.361.691,00
020301.10.305	Vigilância Epidemiológica	5.983.023,03
020301.10.305.1000	GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	5.983.023,03
020301.10.305.1000.2049	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.983.023,03
020400	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO**	24.732.231,92
020401	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO	24.732.231,92
020401	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO	24.732.231,92
020401.04	Administração	4.705.807,97
020401.04.125	Normatização e Fiscalização	4.705.807,97
020401.04.125.1006	CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.705.807,97
020401.04.125.1006.2081	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS URBANAS, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE S	4.705.807,97

Prefeitura Municipal de Lins

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2027

Período: 2027

Funcional Programática	Descrição	2027
U.G 2	**Prefeitura Municipal de Lins**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	**409.432.800,00**
020400	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO**	24.732.231,92
020401	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO	24.732.231,92
020401	MANUT.SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ URB E HABITAÇÃO	24.732.231,92
020401.15	Urbanismo	20.026.423,95
020401.15.451	Infra Estrutura Urbana	10.632.231,92
020401.15.451.1006	CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.632.231,92
020401.15.451.1006.1682	INFRAESTRUTURA URBANA - VIAS, DRENAGEM E EDIFICAÇÕES	10.632.231,92
020401.15.452	Serviços Urbanos	9.394.192,03
020401.15.452.1006	CIDADE EM EQUILÍBRIO: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	9.394.192,03
020401.15.452.1006.2080	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA ESSEN	9.394.192,03
020500	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	15.782.000,00
020501	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.263.120,00
020501	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.263.120,00
020501.04	Administração	12.263.120,00
020501.04.122	Administração Geral	12.263.120,00
020501.04.122.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	12.263.120,00
020501.04.122.1001.2790	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	8.998.120,00
020501.04.122.1001.2792	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	3.265.000,00
020504	UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.518.880,00
020504	UNIDADE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.518.880,00
020504.04	Administração	3.518.880,00
020504.04.126	Tecnologia da Informação	3.518.880,00
020504.04.126.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	3.518.880,00
020504.04.126.1001.2793	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃC	3.518.880,00
020600	**ENCARGOS DO MUNICÍPIO**	41.380.391,63
020601	ENCARGOS DO MUNICÍPIO	41.380.391,63
020601	ENCARGOS DO MUNICÍPIO	41.380.391,63
020601.04	Administração	11.335.000,00
020601.04.122	Administração Geral	11.335.000,00
020601.04.122.1002	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	11.335.000,00
020601.04.122.1002.2018	MANUTENÇAO DOS ENCARGOS GERAIS	11.335.000,00
020601.09	Previdência Social	5.700.000,00
020601.09.272	Previdência do Regime Estatutário	5.700.000,00
020601.09.272.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	5.700.000,00
020601.09.272.1001.0001	MANUTENÇÃO DO PESSOAL INATIVO	5.700.000,00
020601.28	Encargos Especiais	16.292.891,63
020601.28.843	Serviço da Dívida Interna	10.292.891,63
020601.28.843.1002	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	10.292.891,63
020601.28.843.1002.0016	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL	5.492.891,63
020601.28.843.1002.0017	JUROS DA DÍVIDA PRINCIPAL	4.800.000,00
020601.28.846	Outros Encargos Especiais	6.000.000,00
020601.28.846.1002	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	6.000.000,00

Prefeitura Municipal de Lins

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2027

Período: 2027

Funcional Programática	Descrição	2027
U.G 2	**Prefeitura Municipal de Lins**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	**409.432.800,00**
020600	**ENCARGOS DO MUNICÍPIO**	41.380.391,63
020601	ENCARGOS DO MUNICÍPIO	41.380.391,63
020601	ENCARGOS DO MUNICÍPIO	41.380.391,63
020601.28	Encargos Especiais	16.292.891,63
020601.28.846	Outros Encargos Especiais	6.000.000,00
020601.28.846.1002	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	6.000.000,00
020601.28.846.1002.0003	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000.000,00
020601.99	Reserva de Contingência	8.052.500,00
020601.99.999	Reserva de Contingência	8.052.500,00
020601.99.999.1002	GESTÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS E GOVERNAMENTAIS	8.052.500,00
020601.99.999.1002.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.052.500,00
020700	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**	4.400.000,00
020700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.400.000,00
020700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.400.000,00
020700.04	Administração	4.400.000,00
020700.04.121	Planejamento e Orçamento	4.400.000,00
020700.04.121.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	4.400.000,00
020700.04.121.1001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.400.000,00
020900	**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**	6.200.000,00
020901	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	6.200.000,00
020901	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	6.200.000,00
020901.27	Desporto e Lazer	6.200.000,00
020901.27.812	Desporto Comunitário	6.200.000,00
020901.27.812.1010	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	6.200.000,00
020901.27.812.1010.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6.200.000,00
021100	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**	23.455.400,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.168.700,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.168.700,00
021101.08	Assistência Social	21.168.700,00
021101.08.122	Administração Geral	4.640.117,90
021101.08.122.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.640.117,90
021101.08.122.1004.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.092.717,90
021101.08.122.1004.2930	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	114.400,00
021101.08.122.1004.2970	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	370.000,00
021101.08.122.1004.2989	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	32.000,00
021101.08.122.1004.4000	IGD SUAS	31.000,00
021101.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	1.311.156,00
021101.08.241.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.311.156,00
021101.08.241.1004.2427	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	327.600,00
021101.08.241.1004.2927	CENTRO DIA DO IDOSO -CDI	983.556,00
021101.08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	930.960,00
021101.08.242.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	930.960,00

Prefeitura Municipal de Lins

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2027

Período: 2027

Funcional Programática	Descrição	2027
U.G 2	**Prefeitura Municipal de Lins**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	**409.432.800,00**
021100	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**	23.455.400,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.168.700,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.168.700,00
021101.08	Assistência Social	21.168.700,00
021101.08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	930.960,00
021101.08.242.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	930.960,00
021101.08.242.1004.2426	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	930.960,00
021101.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.002.850,50
021101.08.243.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.002.850,50
021101.08.243.1004.2489	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.502.850,50
021101.08.243.1004.2911	REPASSE A ENTIDADES	1.500.000,00
021101.08.244	Assistência Comunitária	889.748,60
021101.08.244.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	889.748,60
021101.08.244.1004.2490	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO - REDE ESPECIAL/BÁSICA	889.748,60
021101.08.245	Serviços Socioassistenciais	10.393.867,00
021101.08.245.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.393.867,00
021101.08.245.1004.2458	MANUTENÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.674.710,00
021101.08.245.1004.2459	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	2.973.157,00
021101.08.245.1004.2911	REPASSE A ENTIDADES	1.646.000,00
021101.08.245.1004.2941	ACESSUAS-TRABALHO	100.000,00
021103	CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS	2.286.700,00
021103	CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS	2.286.700,00
021103.08	Assistência Social	2.286.700,00
021103.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	382.000,00
021103.08.241.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	382.000,00
021103.08.241.1004.2959	FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	382.000,00
021103.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.773.700,00
021103.08.243.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.773.700,00
021103.08.243.1004.2463	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	528.700,00
021103.08.243.1004.2906	DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.245.000,00
021103.08.244	Assistência Comunitária	131.000,00
021103.08.244.1004	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	131.000,00
021103.08.244.1004.2957	UNIDADE DE ATENDIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	45.000,00
021103.08.244.1004.2985	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE LINS	48.000,00
021103.08.244.1004.2997	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	38.000,00
021400	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	2.100.000,00
021401	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.100.000,00
021401	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.100.000,00
021401.02	Judiciária	2.100.000,00
021401.02.092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.100.000,00
021401.02.092.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	2.100.000,00
021401.02.092.1001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.100.000,00

Prefeitura Municipal de Lins

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2027

Período: 2027

Funcional Programática	Descrição	2027
U.G 2	**Prefeitura Municipal de Lins**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	**409.432.800,00**
021500	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**	37.000.000,00
021501	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	37.000.000,00
021501	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA	37.000.000,00
021501.17	Saneamento	24.432.000,00
021501.17.512	Saneamento Básico Urbano	24.432.000,00
021501.17.512.1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	24.432.000,00
021501.17.512.1005.2079	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	24.432.000,00
021501.18	Gestão Ambiental	12.208.000,00
021501.18.122	Administração Geral	10.423.000,00
021501.18.122.1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	10.423.000,00
021501.18.122.1005.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.423.000,00
021501.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.785.000,00
021501.18.541.1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	1.785.000,00
021501.18.541.1005.2078	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	1.785.000,00
021501.20	Agricultura	360.000,00
021501.20.606	Extensão Rural	360.000,00
021501.20.606.1005	LINS SUSTENTÁVEL: POLÍTICA INTEGRADA PARA O CAMPO E A CIDADE	360.000,00
021501.20.606.1005.2077	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	360.000,00
021600	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	4.400.000,00
021601	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	4.400.000,00
021601	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	4.400.000,00
021601.04	Administração	1.345.608,00
021601.04.122	Administração Geral	1.345.608,00
021601.04.122.1007	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.345.608,00
021601.04.122.1007.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.345.608,00
021601.11	Trabalho	2.840.820,84
021601.11.333	Empregabilidade	1.051.532,78
021601.11.333.1007	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.051.532,78
021601.11.333.1007.2082	GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FORMÇÃO PROFISSIONAL - CMFP	1.051.532,78
021601.11.334	Fomento ao Trabalho	1.789.288,06
021601.11.334.1007	FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.789.288,06
021601.11.334.1007.2085	GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO AO EMPREENDORISMO	1.789.288,06
021601.14	Direitos da Cidadania	213.571,16
021601.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	213.571,16
021601.14.422.1008	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	213.571,16
021601.14.422.1008.2086	GESTÃO DE UNIDADE DE DIREITOS DO CONSUMIDOR	213.571,16
021700	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	640.000,00
021701	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	640.000,00
021701	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	640.000,00
021701.24	Comunicação	640.000,00
021701.24.131	Comunicação Social	640.000,00
021701.24.131.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	640.000,00

Prefeitura Municipal de Lins

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2027

Período: 2027

Funcional Programática	Descrição	2027
U.G 2	**Prefeitura Municipal de Lins**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	**409.432.800,00**
021700	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	640.000,00
021701	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	640.000,00
021701	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	640.000,00
021701.24	Comunicação	640.000,00
021701.24.131	Comunicação Social	640.000,00
021701.24.131.1001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	640.000,00
021701.24.131.1001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	640.000,00
021800	**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**	14.150.314,37
021801	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	14.150.314,37
021801	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	14.150.314,37
021801.06	Segurança Pública	14.150.314,37
021801.06.181	Policiamento	11.827.914,11
021801.06.181.1011	MAIS SEGURANÇA LINS	11.827.914,11
021801.06.181.1011.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.089.505,77
021801.06.181.1011.2059	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	10.738.408,34
021801.06.182	Defesa Civil	962.400,36
021801.06.182.1011	MAIS SEGURANÇA LINS	962.400,36
021801.06.182.1011.2387	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	373.418,21
021801.06.182.1011.2794	MANUTENÇAO DO CORPO DE BOMBEIRO	588.982,15
021801.06.183	Informação e Inteligência	1.359.999,90
021801.06.183.1011	MAIS SEGURANÇA LINS	1.359.999,90
021801.06.183.1011.2795	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E DA MURALHA DIGIT.	1.359.999,90
021900	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**	4.159.644,80
021901	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	4.159.644,80
021901	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	4.159.644,80
021901.13	Cultura	4.029.644,80
021901.13.392	Difusão Cultural	4.029.644,80
021901.13.392.1010	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	4.029.644,80
021901.13.392.1010.2099	GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	3.889.644,80
021901.13.392.1010.2101	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	140.000,00
021901.23	Comércio e Serviços	130.000,00
021901.23.695	Turismo	130.000,00
021901.23.695.1010	PROGRAMA INTEGRAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	130.000,00
021901.23.695.1010.2100	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	130.000,00
022000	**SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**	13.597.494,00
022001	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	13.597.494,00
022001	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	13.597.494,00
022001.15	Urbanismo	9.550.000,00
022001.15.453	Transportes Coletivos Urbanos	9.550.000,00
022001.15.453.1009	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	9.550.000,00
022001.15.453.1009.2789	SUBSÍDIO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	9.550.000,00
022001.26	Transporte	4.047.494,00

Prefeitura Municipal de Lins

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2027

Período: 2027

Funcional Programática	Descrição	2027
U.G 2	**Prefeitura Municipal de Lins**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	**409.432.800,00**
022000	**SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**	13.597.494,00
022001	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	13.597.494,00
022001	SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	13.597.494,00
022001.26	Transporte	4.047.494,00
022001.26.122	Administração Geral	402.942,60
022001.26.122.1009	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	402.942,60
022001.26.122.1009.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	402.942,60
022001.26.781	Transporte Aéreo	216.000,00
022001.26.781.1009	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	216.000,00
022001.26.781.1009.2788	GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	216.000,00
022001.26.782	Transporte Rodoviário	3.428.551,40
022001.26.782.1009	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	3.428.551,40
022001.26.782.1009.2786	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO	2.386.433,40
022001.26.782.1009.2787	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE	1.042.118,00
Total UG: 2	**Prefeitura Municipal de Lins**	**409.432.800,00**

Governo Municipal de Lins

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das Receitas

Exercício
2027

Especificação		2027		Total
		Direta	Indireta	
01 - TESOURO				
RECEITA CORRENTE				
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	84.000.000,00	0,00	84.000.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	230.000.000,00	0,00	230.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	(-)TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-37.010.000,00	0,00	-37.010.000,00
Total da Receita Corrente.....		285.000.000,00	0,00	285.000.000,00
Total das Receitas por Fonte.....		285.000.000,00	0,00	285.000.000,00
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
RECEITA CORRENTE				
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.155.626,44	0,00	82.155.626,44
Total da Receita Corrente.....		82.955.626,44	0,00	82.955.626,44
RECEITA CAPITAL				
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.700.000,00	0,00	9.700.000,00
Total da Receita Capital.....		9.700.000,00	0,00	9.700.000,00
Total das Receitas por Fonte.....		92.655.626,44	0,00	92.655.626,44
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS				
RECEITA CORRENTE				
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.493.000,00	0,00	1.493.000,00

Governo Municipal de Lins

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das Receitas

Exercício
2027

Especificação	2027		Total
	Direta	Indireta	
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESPESA - VINCULADOS			
RECEITA CORRENTE			
Total da Receita Corrente.....	1.593.000,00	0,00	1.593.000,00
Total das Receitas por Fonte.....	1.593.000,00	0,00	1.593.000,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
RECEITA CORRENTE			
1.3.0.0.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Total da Receita Corrente.....	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Total das Receitas por Fonte.....	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
RECEITA CORRENTE			
1.3.0.0.00.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.643.973,56	0,00	35.643.973,56
1.9.0.0.00.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Receita Corrente.....	36.743.973,56	0,00	36.743.973,56
RECEITA CAPITAL			
2.4.0.0.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00	500.000,00
Total da Receita Capital.....	500.000,00	0,00	500.000,00
Total das Receitas por Fonte.....	37.243.973,56	0,00	37.243.973,56
Resumo das Receitas Gerais.....	417.792.600,00	0,00	417.792.600,00
Resumo:			
Receita Corrente:.....	407.592.600,00	0,00	407.592.600,00
Receita Capital:.....	10.200.000,00	0,00	10.200.000,00

Grupo Assessor Público® 13/04/2026 10:11 Usuário: MARCELA BENEDITA D. BRESSAN

Página 2 de 3

Governo Municipal de Lins

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das Receitas

Exercício
2027

Especificação	2027		Total
	Direta	Indireta	
Total Geral.....			417.792.600,00

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICIPIO DE LINS - PODER EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00		0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Lins - 13/abr/2026 - 10h e 10m

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 042/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

JUNHO:

I. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 25.448,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), destinado a PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, conforme Portaria GM/MS 9.887 de 29/12/2025.

Lins, 25 de junho de 2026.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO: **SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA EPP** (**CNPJ** 56.982.416/0001-07), **CONTRATO Nº 028/2022 – ASSUNTO: FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE TEXTOS LEGAIS, CONFECÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONTROLE DE ARQUIVAMENTO PELA ADMNISTRAÇÃO, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 2222/2026, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 14 de abril de 2026. Valor estimado: R$ 45.810,24 (quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos) – Ficha Orçamentária: 328.

Parecer Jurídico: 06/04/2026

Assinatura: 07/04/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 29 de junho de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....